



ATA N.º 08/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE UM DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, bem como os trabalhadores que colaboram na presente reunião de Câmara. Cumprimentou igualmente os munícipes presentes e todos aqueles que acompanham a reunião através das redes sociais e declarou aberto o período de: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, deu conhecimento do **Relatório Mensal | Março 2026**, do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo, e do **Relatório**, dos serviços da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, referente à denúncia apresentada pelos Senhores Vereadores do CHEGA, relativa a construções irregulares em Santo Isidro de Pegões, documentos que se encontram no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores municipais, o público presente e todos os que assistem através das várias



plataformas de streaming. De seguida prestou três **informações**, cujo teor a seguir se transcrevem: -----

1. “Na última Reunião de Câmara, na sequência de uma questão colocada pelo Vereador Ricardo Bernardes relativamente à identificação do gabinete de advogados na proposta 158, foi por mim referido que se trataria do gabinete do Doutor Luís Verde Sousa, atendendo ao facto de ser a entidade que, até à presente data, tem vindo a colaborar com a Câmara. -----

Contudo, cumpre esclarecer e repor a verdade dos factos: o procedimento em causa não corresponde a um ajuste direto. Trata-se, sim, de um procedimento de consulta prévia, realizado nos termos legais, com convite dirigido a, pelo menos, três entidades distintas. -----

Importa, assim, corrigir a informação anteriormente prestada, garantindo o rigor e a transparência de todo o processo.”. -----

2. “O grupo de Modern Fusion @ Devils Dance, deslocou-se a Santa Maria da Feira, onde conquistou o 2.º Prémio na categoria de SHOW. -----

Este resultado constitui um motivo de orgulho, refletindo o empenho, a dedicação e o talento de todos os elementos envolvidos, bem como a qualidade do trabalho desenvolvido pela sua direção artística. Parabéns a todos os envolvidos e a Academia Dance Fusion.”. -----

3. “**Fundamentação do Centro Escolar de Pegões (ampliação da atual EB Pegões, Canha e Santo Isidro)** -----

No que se refere à oferta educativa, a rede pública da educação pré-escolar e escolar do 1º ciclo da União de Freguesias de Pegões integra sete estabelecimentos de ensino, dois dos quais apenas com valência de educação pré-escolar (JI de Pegões Gare e JI de Pegões Velhos), um com valência de educação pré-escolar e de 1º ciclo do ensino básico (EB Craveiras Norte) e quatro apenas com valência de 1º ciclo (EB Pegões Velhos, EB Foros do Trapo, EB Pegões Cruzamento e EB Foros da Craveira do Norte). Estes estabelecimentos de educação e ensino, em conjunto com a EB Canha e a EB Pegões, Canha e Santo Isidro (escola com 2º e 3º ciclos e sede de agrupamento igualmente localizada na mesma freguesia) integram o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro e correspondem a um único Território Educativo. -----

Relativamente à educação pré-escolar, e embora os três estabelecimentos de educação da União de Freguesias (JI de Pegões Gare, JI de Pegões Velhos e JI Craveiras) tenham capacidade para acolher o máximo de 100 crianças, no presente ano letivo, são frequentados por 86 crianças. Embora as respetivas salas de atividades integrem crianças com necessidades educativas específicas, estes jardins de infância, atualmente têm vagas para integrar crianças com três



anos de idade, dando assim resposta à universalidade da educação pré-escolar nesta zona do território. -----

Relativamente ao 1º ciclo, nos estabelecimentos de ensino da União de Freguesias de Pegões que ministram este nível de ensino, encontram-se atualmente matriculadas 156 crianças, distribuídas por nove turmas, das quais cinco integram mais do que um ano de escolaridade por se tratarem de escolas com um ou dois lugares (isto é, com capacidade para uma ou duas turmas), cuja capacidade máxima é, respetivamente, de 18 ou 22 alunos. -----

Realço que a referência que tem vindo a ser efetuada à integração de 12 turmas no Centro Escolar, considera as três turmas atualmente existentes na EB Canha, escola que não será integrada na EB Pegões, Canha e Santo Isidro, continuando em funcionamento com a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico. -

A proposta de ampliação e reconversão da EB Pegões, Canha e Santo Isidro em EBI/JI (Centro Escolar) visa a integração, num único estabelecimento de ensino, dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da União de Freguesia de Pegões, os quais têm uma localização dispersa. -----

Serão assim construídas quatro salas de atividades e oito salas de aulas de 1º ciclo, com capacidade para acolher, respetivamente, 100 crianças em idade pré-escolar e 192 alunos do 1º ciclo (ao invés das atuais 156). Como se tratará de um estabelecimento de ensino com mais de dois lugares, as oito turmas terão capacidade máxima acrescida (24 alunos/turma) relativamente às atualmente constituídas. Para além disso, e pese embora nos últimos anos letivos se tenha vindo a verificar uma subida na procura destes estabelecimentos de ensino, entre 2021/22 e 2025/26 (cinco anos), o acréscimo foi de, aproximadamente, 17 alunos. -----

Associada à ampliação e reconversão da EB Pegões, Canha e Santo Isidro, perspetiva-se assim a suspensão de jardins de infância e de escolas de 1º ciclo com reduzida dimensão, na perspetiva da promoção de percursos educativos integrados e sequenciais e da rentabilização dos recursos físicos e materiais necessários à melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos. -----

Uma vez mais, reforço que a EB Canha, localizada noutra freguesia da zona Este e atualmente a ministrar o 1º ciclo e a educação pré-escolar (3+1), manter-se-á em funcionamento. -----

A intervenção de ampliação e reconversão da EB Pegões, Canha e Santo Isidro contemplará, para além das oito salas de aula para o 1º ciclo e quatro salas de atividades, os seguintes espaços: sala para as atividades de animação e apoio à Família - AAAF, sala de professores, gabinetes de trabalho, cozinha/sala de refeições, ginásio e respetivos balneários, biblioteca e instalações sanitárias para as crianças de cada nível de ensino, para adultos e para pessoas portadoras



de deficiência motora, bem como espaços de arrumos. A organização do espaço exterior promoverá e valorizará o desenvolvimento psicomotor das crianças e alunos, bem como os espaços de encontro, partilha e lazer.”. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, referiu que tem a expectativa de que os esclarecimentos prestados contribuam para evitar o alarme público com informações que considerou pouco claras no plano pedagógico e quanto à necessidade de espaços escolares. Disse que o Centro Escolar de Pegões dispõe de capacidade de crescimento para responder ao aumento da população estudantil, indicando que, nos últimos cinco anos, se registou um acréscimo de 17 alunos naquela área. Acrescentou que existe uma margem superior a 20% na oferta, o que, no seu entender, permitirá dar resposta às necessidades dos próximos anos, mesmo considerando eventuais reorganizações de espaços. Defendeu que o verdadeiro problema pedagógico reside na manutenção de alunos, do 1.º ao 4.º ano, sem condições adequadas para dinâmicas escolares, prática de educação física e outras atividades essenciais ao desenvolvimento. Sublinhou ainda que a escola desempenha um papel fundamental na preparação dos alunos para a vida em comunidade, para além do ensino em sala de aula. Concluiu, expressando o desejo de que sejam desfeitas as ideias que classificou como inverdades relativamente à alegada falta de capacidade do Centro Escolar, afirmando que este não se encontra esgotado. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, cumprimentou os Senhores Vereadores, os funcionários presentes, o público presente e todos aqueles que acompanham a reunião a partir de casa. De seguida prestou três **informações**, cujo teor a seguir se transcrevem: -----

1. “Este executivo felicita e congratula-se com a Associação Gymno Desportiva Montijo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram na taça de Portugal Ginástica Aeróbica, no passado dia 15 de março, em Águeda, onde obtiveram o 1.º Lugar tendo sido vencedores da Taça de Portugal no escalão - Equipas-Grupo Júnior. -----

Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

2. “Este executivo felicita e congratula-se com a o Clube Judo Montijo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram no Campeonato Nacional SUB 23, no passado dia 21 de março, em Viseu, onde participaram 130 atletas de 35 clubes de todo o País e Ilhas, o Clube Judo Montijo participou com 4 atletas, onde obtiveram, três medalhas de Ouro e uma de Bronze; -----



- Roxana Botezatu, Campeã Nacional - 52kg, medalha Ouro; -----
- Daniela Freitas, Campeã Nacional - 70kg, medalha Ouro; -----
- Sara Barradas, Campeã Nacional - 78Kg, medalha Ouro; -----
- Mariana Serrão, 3.º Lugar - 70Kg, medalha Bronze; -----
Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

3. “Este executivo felicita e congratula-se com a Associação Desportiva e Recreativa Bons Amigos, pela organização e participação da 13.ª Taça Bons Amigos, no passado dia 21 março na sua sede, que acolheu mais de 65 atletas de todo o País, os resultados obtidos dos seus atletas foram quatro 1.º Lugares e um 2.º Lugar; -----

- C10-SJA - Julia Ferreira, 1.º Lugar; -----
- P10-SJB - Inês Costa, 1.º Lugar; -----
- P10-SS - Marta Ferreira, 1.º Lugar; -----
- CCArt-HS - José Lomba, 2.º Lugar; -----
- CCArt-HJB - João Lomba, 1.º Lugar; -----

Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, ainda no uso da palavra, referiu que, não obstante se tratar do Dia das Mentiras, foi publicada, durante a manhã, uma informação na rede social Facebook que considerou extremamente desagradável e suscetível de gerar consequências negativas. Informou que, em conjunto com o Conselho de Administração da ULSAR (Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, EPE), foi emitido um comunicado dando conta de que a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho e a Câmara Municipal do Montijo tiveram conhecimento de uma publicação difundida na página “Montijo Portugal”, que anunciava alegadamente o encerramento do Hospital do Montijo. Sublinhou que, apesar da data, tal publicação foi considerada irresponsável, por gerar alarme e preocupação injustificada na população, tendo sido a mesma desmentida, esclarecendo-se que o Hospital do Montijo continuará em pleno funcionamento, assegurando todos os serviços e valências existentes. Acrescentou ainda que, na semana anterior, foi comunicado ao executivo que a Unidade de Cuidados na Comunidade passará a ser exclusivamente dedicada ao Montijo, deixando de estar em regime conjunto com Alcochete, encontrando-se já em fase de instalação uma equipa própria. Informou igualmente que foi recebida comunicação do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal, dando conta de que a Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) Montijo passará a funcionar em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana. Referiu ainda que, desde



a reestruturação ocorrida em dezembro/janeiro, a subMontijo não voltou a encerrar no período noturno. Acrescentou que foi colocado um médico em Canha, onde anteriormente cerca de 95% da população não dispunha de médico de família, encontrando-se em curso esforços para reforçar essa resposta com a colocação de mais um profissional. Concluiu considerando que a referida publicação, ainda que eventualmente entendida como uma brincadeira, foi de mau gosto e teve efeitos negativos, ao provocar alarmismo desnecessário junto da comunidade. Deu nota de uma questão levantada na última reunião relativamente ao Jardim das Nascentes e à presença de água nas valas, informando que as mesmas já começaram a ser objeto de limpeza, ainda que apenas ao nível da desobstrução superficial, em virtude de restrições impostas pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) que impedem uma intervenção mais profunda antes do final de junho. Disse que foi identificada a presença de águas residuais domésticas na linha de água do Vale Salgueiro e Casa da Música, situação que já se encontra corrigida e em monitorização. Esclareceu que a origem do problema esteve num coletor de águas residuais que, na sequência de intempéries, passou a descarregar para a rede pluvial. Informou que a situação está a ser acompanhada, esperando-se que os seus efeitos sejam resolvidos a curto prazo. Acrescentou ainda que, durante a semana seguinte, será realizado um procedimento de deservagem em espaços públicos, encontrando-se igualmente a decorrer um procedimento concursal, atualmente em apreciação pelo Tribunal de Contas, para assegurar os serviços de manutenção de jardins, os quais estão, presentemente, a ser garantidos pelas equipas da Câmara Municipal. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, cumprimentou os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, bem como os munícipes na sala e os que acompanhavam à distância e apresentou uma informação relativa ao Programa PTRR- Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência. Referiu que, no dia 23 de março, foi validada, em sede do Conselho Regional da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, uma proposta conjunta, resultante dos contributos dos vários municípios, articulados por aquela entidade, tendo a mesma sido posteriormente remetida ao Governo. Destacou, de forma positiva, a concretização, num prazo reduzido, de um documento complexo, estruturado pela CCDR, que define uma estratégia integrada para responder aos impactos das tempestades ocorridas no corrente ano. Salientou que a proposta não se limita à recuperação dos danos, contemplando igualmente uma agenda de transformação estrutural do território, assente numa lógica de reconstrução mais resiliente e preparada para riscos futuros. Informou ainda que a proposta validada inclui 14 medidas prioritárias, distribuídas por 187 projetos,



organizados em três eixos: um primeiro eixo, de recuperação, com 33 projetos, centrado na reabilitação de infraestruturas e equipamentos; um segundo eixo, de resiliência, com 64 projetos, focado na gestão de riscos, designadamente hídricos e territoriais; um terceiro eixo, de transformação, com 90 projetos, abrangendo áreas como mobilidade, inovação, habitação e economia. Referiu também que o documento foi estruturado pela CCDR numa base colaborativa com os municípios, apresentando um horizonte temporal até 2035 e privilegiando intervenções de escala supramunicipal, com impacto estruturante em toda a região. Por fim, sublinhou a importância deste processo para assegurar a coerência entre o investimento e o ordenamento do território na região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora e os Senhores Vereadores, o público presente, os trabalhadores municipais e todos os que acompanhavam a reunião à distância. Referiu pretender colocar algumas questões, várias das quais decorrentes de reclamações apresentadas por munícipes. Em primeiro lugar, abordou questões relacionadas com o espaço público, nomeadamente ao nível da deservagem, referindo que a situação se encontra descontrolada em alguns locais, embora tenha sido informado de que estará em curso um procedimento para dar resposta a esta matéria. Ainda no âmbito do espaço público, deu conta de reclamações relativas à deposição de resíduos junto dos contentores, não apenas de monos, mas também de lixo doméstico. Questionou se os problemas recentemente verificados no sistema de recolha já se encontram regularizados ou se persistem constrangimentos, uma vez que ainda se observa acumulação de resíduos em diversos locais. De seguida, referiu uma exposição recebida, que, segundo indicou, terá sido também remetida às restantes forças políticas, relativa a ocorrências na Rua de Goa, na zona do Afonsoeiro. Disse que as situações reportadas incluem insegurança, ruído incómodo e eventual ocupação indevida da via pública, alegadamente associadas a estabelecimentos comerciais ou aos seus frequentadores. Questionou se o executivo tem conhecimento da situação e que medidas estão a ser equacionadas, sugerindo uma abordagem integrada, com eventual articulação com a GNR, atendendo à natureza das ocorrências descritas. Colocou ainda uma questão relativa à recuperação do edifício da antiga Trabatijo, onde está prevista a instalação de um novo polo cultural, solicitando informação sobre o ponto de situação da obra. Questionou igualmente qual a estratégia prevista para a gestão e dinamização do futuro equipamento, designadamente se será assegurada diretamente pelos serviços municipais ou através de parcerias com entidades externas, nomeadamente do movimento associativo. Relativamente à estrada



do Seixalinho, referiu o seu estado de degradação, agravado pelas condições meteorológicas recentes, reconhecendo a intervenção provisória efetuada com recurso a massas frias. Questionou, contudo, qual o ponto de situação da intervenção estrutural prevista. Referiu que, com todo o rigor e verdade, considera que, na intervenção política, se deve primar pela seriedade e objetividade, entendendo que a intervenção em causa já deveria ter sido realizada. Acrescentou que os executivos municipais, designadamente do Partido Socialista, já deveriam ter procedido a essa intervenção, não tendo dúvidas a esse respeito. Salientou que esta posição foi assumida com objetividade e sentido crítico durante a campanha eleitoral, referindo que, embora tenham sido realizadas outras ações, esta em concreto não foi executada. Mais afirmou que existe agora a necessidade de intervir, considerando que a situação se agravou e que se trata de uma obra urgente. Nesse sentido, manifestou interesse em perceber quais são as perspetivas temporais para a realização da intervenção, bem como quais as soluções previstas, nomeadamente se se limitarão à colocação de um novo piso ou se está prevista uma intervenção mais abrangente. Disse que, na sequência de duas intervenções dos senhores vereadores da maioria, foram suscitadas duas questões. A primeira, no âmbito da saúde, foi classificada como uma “brincadeira de muito mau gosto”, salientando que, apesar das limitações existentes, o hospital se encontra em funcionamento. Considerou inadequado fazer especulações ou “jogos” com esse tipo de situação. Contudo, destacou a existência de uma questão pendente que, essa sim, considerou grave e não uma brincadeira, o eventual encerramento da urgência de obstetrícia. Recordou que o tema já havia sido abordado em reuniões de câmara anteriores. Referiu ainda que o Senhor Presidente da Câmara informou, na reunião anterior, que iria desenvolver um conjunto de diligências junto de outros presidentes de câmara. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação dessas diligências, questionando se já houve novos contactos com o Governo, nomeadamente com a Ministra da Saúde, o Primeiro-Ministro ou outras entidades competentes. Por fim, relativamente ao Centro Escolar de Pegões, esclareceu que não participou na votação da proposta por motivo de ausência momentânea, afirmando, contudo, o seu apoio à realização da obra. Considerou tratar-se de uma solução pedagógica adequada para o concelho e para a freguesia em causa, reconhecendo, ainda assim, que se trata de uma intervenção há muito necessária e cuja concretização foi sucessivamente adiada, nomeadamente devido a constrangimentos em procedimentos concursais anteriores. Concluiu reafirmando o seu posicionamento favorável à concretização do referido projeto. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, relativamente à questão da recolha de resíduos, informou que a situação se encontra, de um modo geral, normalizada. Explicou que existiram constrangimentos decorrentes do estado envelhecido da frota de recolha e da necessidade de manutenção e renovação da mesma, processo que se encontra em curso. Acrescentou que, não obstante a normalização do serviço, persistem situações pontuais de deposição indevida de resíduos fora dos contentores, atribuídas ao incumprimento por parte de alguns munícipes. No que respeita à situação reportada na Rua de Goa, disse que, logo após o conhecimento da ocorrência, foram desencadeadas diligências, tendo a fiscalização municipal efetuado ações no terreno. Informou ainda que foi estabelecido contacto com a GNR, tendo sido reforçado o patrulhamento na zona, e que se encontra agendada uma reunião com vista à definição de uma estratégia conjunta para resolução do problema. Referiu que a situação está a ser acompanhada, não tendo sido inicialmente observados indícios evidentes da gravidade descrita, sem prejuízo da averiguação em curso. Quanto ao edifício da antiga Trabatijo, referiu que a obra se encontra em curso, embora com atrasos. Referiu ainda que o executivo está a acompanhar a evolução dos trabalhos e a avaliar as melhores soluções para o aproveitamento do espaço, não estando ainda definida a estratégia final para a sua utilização, a qual será oportunamente apresentada. Relativamente à estrada do Seixalinho, reconheceu a necessidade de intervenção, salientando que o procedimento concursal necessário não pode ser concluído de forma imediata, atendendo aos trâmites legais. Informou que o processo se encontra em curso e que se prevê a conclusão da requalificação até ao mês de junho. Até lá, serão realizadas intervenções provisórias com recurso a massas betuminosas, de forma a mitigar os problemas existentes. No âmbito da saúde, designadamente quanto ao eventual encerramento da urgência de obstetrícia, informou que têm sido realizadas reuniões com municípios da Margem Sul e da Margem Norte, com vista a reforçar uma posição conjunta. Referiu ainda que foi solicitada audiência à Assembleia da República com os grupos parlamentares, encontrando-se a aguardar agendamento, com o objetivo de prosseguir diligências junto das entidades competentes e assegurar a manutenção daquele serviço. Por fim, tomou nota do esclarecimento prestado relativamente à ausência do interveniente na votação da proposta relativa ao Centro Escolar de Pegões, considerando o assunto devidamente esclarecido. --

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, solicitou confirmação relativamente à intervenção prevista para a estrada do Seixalinho, questionando se a previsão apontada seria a conclusão da obra até ao mês de



junho. Voltou a abordar a questão da recolha de resíduos, referindo a intenção manifestada pelo Senhor Presidente quanto à renovação da frota municipal. Nesse âmbito, solicitou esclarecimentos adicionais sobre o plano concreto previsto, designadamente no que respeita ao número de viaturas a adquirir e ao calendário dessa renovação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, relativamente à intervenção prevista para a estrada do Seixalinho, confirmou que esse é o objetivo estabelecido. Relativamente à renovação da frota municipal, informou que se encontra prevista, para o imediato, a realização de uma visita a uma empresa do setor, com o objetivo de auscultar preços e avaliar soluções disponíveis no mercado. Acrescentou que os serviços municipais estão a elaborar um relatório sobre o estado atual da frota e dos equipamentos afetos à área operacional, incluindo não apenas viaturas, mas também outras ferramentas de trabalho consideradas necessárias. Referiu que, após a conclusão desse levantamento e da consulta ao mercado, será efetuada uma análise global das necessidades e prioridades, tendo em conta as limitações financeiras do Município. Salientou ainda as dificuldades financeiras do município, referindo que, contrariamente a alguma perceção pública, a Câmara Municipal não dispõe de recursos financeiros abundantes, encontrando-se os mesmos amplamente comprometidos. Acrescentou que tal situação é do conhecimento dos membros do executivo, designadamente de quem exerceu funções como chefe de gabinete no anterior mandato. Concluiu que, com base no referido relatório e na avaliação efetuada, o executivo definirá as medidas a adotar, com vista à melhoria das condições operacionais, designadamente no âmbito da gestão urbana. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, manifestou o seu desagrado relativamente à afirmação proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando-a destituída de rigor. Esclareceu que as obras de maior impacto financeiro foram decididas num período em que não exercia funções como chefe de gabinete, sublinhando ainda que tais funções não implicam a tomada de decisões de execução de obras. Mais referiu que, enquanto militante e dirigente do Partido Socialista, assume a responsabilidade política pelas decisões tomadas pelo anterior executivo, incluindo as decisões políticas do período em causa, ainda que não tenha tido intervenção na execução das mesmas. Acrescentou que considera que não foi essa a intenção subjacente à intervenção do Senhor Presidente, admitindo a possibilidade de ter existido um equívoco na interpretação das palavras proferidas. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, esclareceu que a sua intervenção anterior não teve a intenção de atribuir qualquer responsabilidade direta ao Senhor Vereador. Referiu que a menção efetuada teve apenas como objetivo assinalar que, tendo este exercido funções como chefe de gabinete, poderia ter conhecimento da situação em causa, não significando tal qualquer imputação de responsabilidade. Acrescentou que tem pleno conhecimento das funções inerentes ao cargo de chefe de gabinete e do trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador nesse âmbito. Por fim, caso as suas palavras tenham sido interpretadas de forma diversa da pretendida, apresentou um pedido de desculpas, reiterando que a sua intenção foi apenas referir o eventual conhecimento da situação durante o período do executivo anterior. -

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que na sequência das questões anteriormente abordadas pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes, pretendia prestar informação adicional relativa à gestão de resíduos. Informou que esteve presente na reunião de aprovação de contas da empresa AMARSUL, na qual ficou patente que vários municípios enfrentam problemas semelhantes no âmbito da recolha de resíduos. Esclareceu que a referida entidade procede apenas à recolha de resíduos depositados no interior dos ecopontos, não recolhendo materiais colocados no exterior dos mesmos, ainda que se trate de resíduos separativos, como embalagens de cartão. Referiu que esta prática foi objeto de crítica por parte de diversos municípios, sobretudo em situações em que os contentores se encontram cheios e os resíduos são colocados nas imediações. Acrescentou que o Município do Montijo se absteve na votação da prestação de contas da empresa, salientando que um dos pontos em apreciação dizia respeito à distribuição de resultados, onde foi expressa discordância relativamente a essa distribuição, por se considerar que, apesar da existência de resultados positivos, o nível de investimento realizado ficou aquém do previsto. Disse que a empresa havia programado um investimento significativo para um determinado período, tendo, no entanto, executado apenas uma parte reduzida desse montante no primeiro ano, o que, no seu entendimento, contribuiu para a geração de resultados positivos. Disse ainda que esta situação motivou igualmente o voto contra a atribuição de um louvor à gestão da empresa, sublinhando ainda que a falta de investimento poderá contribuir para a degradação do serviço prestado, designadamente no domínio da gestão de resíduos. Alertou para os desafios que a empresa enfrenta, nomeadamente ao nível da limitação da capacidade dos aterros, tanto em termos de expansão como de operação, referindo que têm sido equacionados aumentos de taxas, os quais não merecem concordância dos municípios enquanto persistirem insuficiências ao nível do investimento e da otimização do serviço. -----



O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que não discorda, no essencial, das considerações anteriormente apresentadas pelo Senhor Vereador Pedro Vieira. Esclareceu, contudo, que a questão inicialmente colocada incidia sobre os contentores de resíduos urbanos indiferenciados “moloks” e não sobre os ecopontos geridos pela AMARSUL, pelo que os esclarecimentos prestados, embora pertinentes, não eram diretamente aplicáveis à situação em causa. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Vereadora, os restantes vereadores, o público presente e os trabalhadores da câmara, bem como todos os que acompanham a sessão à distância através das redes sociais. Referiu que, embora possuam visões diferentes do Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, existe unanimidade entre as forças políticas quanto ao facto de que o projeto do Centro Escolar de Pegões já deveria estar executado, apesar dos atrasos mencionados na última reunião de câmara. Afirmou que o CHEGA não é contra a execução do Centro Escolar de Pegões, referindo que essa medida fazia igualmente parte do respetivo programa eleitoral. Explicou que o sentido de voto contra se deveu, sobretudo, a questões relacionadas com o enquadramento financeiro do projeto, e que relativamente ao projeto em si, referiu existirem visões distintas, salientando que a posição do seu grupo não corresponde a alarmismo, mas sim a uma visão política e estratégica. Considerou que a zona em causa funciona como zona tampão face a futuros investimentos previstos, incluindo a proximidade de um futuro aeroporto. Defendeu que, tratando-se de um investimento público de alguma dimensão, este deve ser pensado numa perspetiva de futuro, criticando o facto de, em Portugal, o investimento público ser frequentemente planeado de forma insuficiente ou tardia. Acrescentou que o projeto, sendo antigo, se encontra, na sua perspetiva, atrasado tanto em termos de execução temporal como em termos da evolução prevista do número de alunos. Sublinhou que a sua posição se mantém inalterada quanto a esta matéria. Por fim, solicitou esclarecimento sobre o número de alunos com necessidades especiais, para que os dados estivessem corretos e alinhados com a informação de que dispõem. --

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, sublinhou que não se pretendia entrar numa troca de argumentos sobre o voto relativo ao Centro Escolar de Pegões. Referiu que o registo a fazer é que os senhores vereadores votaram contra e que esta decisão está formalizada. Salientou que a discussão sobre a qualidade da empresa responsável ou outras justificações não altera a decisão já tomada. Esclareceu que os gestores e fiscais da obra irão analisar a execução do projeto, mas que as necessidades urgentes da região não permitem mais atrasos. Salientou ainda que, independentemente de debates sobre o



número de alunos ou das características da freguesia, é imperativo avançar rapidamente com a construção do centro escolar, de forma a garantir que a região disponha das condições necessárias para o ensino das crianças da freguesia e áreas envolventes. Destacou que todos os senhores vereadores, à exceção da bancada do CHEGA que votou contra, apoiaram a execução do Centro Escolar de Pegões, e que a prioridade deve ser o funcionamento efetivo do equipamento o mais brevemente possível. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, esclareceu que não dispõe do número exato de alunos com necessidades educativas especiais, não tendo essa informação de memória. Referiu que, numa visita recente a duas escolas de Pegões, constatou que já foi autorizada a construção de duas salas destinadas a alunos com necessidades educativas especiais. Explicou que, mesmo que a obra não esteja concluída no início do próximo ano letivo, já está disponível uma sala na escola 2+3 de Pegões, devidamente identificada e preparada para acolher todos os alunos com necessidades educativas especiais que anteriormente se deslocavam para a unidade escolar do Bairro da Liberdade. Esta medida evita que os alunos tenham de percorrer longas distâncias entre Pegões e outras localidades, assegurando que possam frequentar aulas localmente, com exceção dos casos específicos que continuarão a ser atendidos na CERCIMA. Salientou que não é possível indicar o número exato de alunos neste momento, podendo ser seis, oito ou outro valor.

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que se tratam de visões diferentes sobre a matéria em discussão, reiterando que o CHEGA não é contra a proposta em causa, tendo votado contra pelas razões já anteriormente expostas, considerando tratar-se de um erro do ponto de vista financeiro. Acrescentou que a posição assumida se encontra devidamente fundamentada e que a discussão já se encontra registada em gravação, mantendo-se o entendimento já expresso. Relativamente ao número de alunos com necessidades educativas especiais, indicou que a informação disponível aponta para 25 alunos, salientando que esta realidade tem impacto na organização escolar, nomeadamente na redução do número de alunos por turma, sobretudo em casos associados a autismo e outras necessidades específicas. Deixou um reparo ao Senhor Presidente da Câmara, referindo que esta terá sido a terceira reunião de câmara em que o grupo do CHEGA intervém em último lugar, solicitando que essa situação seja revista em futuras reuniões, por considerar que tal posição pode condicionar a intervenção política. Acrescentou ainda que pretendia abordar um tema já referido anteriormente pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes, relacionado com a questão do encerramento da urgência de obstetrícia, referindo que a resposta do Senhor Presidente não terá ficado



suficientemente esclarecida. Considerou que a gravidade da situação ficou demonstrada com um caso recente envolvendo uma grávida da Moita, mais concretamente da zona do Vale da Amoreira, que se deslocou ao Hospital do Barreiro, encontrando-se este encerrado. Acrescentou que, de acordo com informação entretanto conhecida, e com base no protocolo assinado com o Ministério da Saúde e a Direção-Geral do SNS, a partir de 15 de abril será encerrada a urgência de obstetrícia do Hospital do Barreiro, passando a resposta centralizada para o Hospital Amadora-Sintra. Sublinhou que esta situação já havia sido anteriormente referida em reunião de câmara, considerando-a grave, na medida em que pode gerar situações de risco, referindo o caso de uma criança que terá nascido no parque de estacionamento do Hospital de Santa Maria devido à ausência de vaga hospitalar. Alertou para o facto de a situação poder ser ainda mais crítica em casos de utentes de freguesias mais afastadas, como Canha, Pegões ou Montijo, defendendo que o tema deve ser tratado com a devida seriedade. Disse ainda que esta situação evidencia limitações na capacidade de influência política do movimento independente, comparando com outras situações em que estruturas partidárias ou lideranças políticas mais fortes poderão ter maior capacidade de intervenção. No mesmo contexto, dirigiu questões ao representante do PSD presente no executivo, referindo a sua qualidade de presidente da secção local do partido. Disse ter conhecimento de que este terá estado presente numa vigília, solicitando, no entanto, esclarecimentos quanto à sua posição pública sobre a situação em apreço. Questionou se o senhor vereador se encontra disponível ou que diligências tem vindo a desenvolver junto do Governo ou junto das entidades governativas competentes, designadamente no âmbito da sua ligação política ao partido no poder e se concorda com a posição anteriormente defendida por um ex-vereador e ex-presidente da secção local do PSD, no sentido de que deveria ser assumida uma posição mais firme perante a situação, incluindo eventuais pedidos de demissão, sublinhando a importância a importância de uma clarificação política sobre o tema e de colocar os interesses das populações em primeiro lugar. Referiu ainda que considera que o executivo em funções tem adotado uma postura reativa face à situação em discussão, entendendo que tem existido uma atuação “atrás do prejuízo”. Acrescentou que, na sua perspetiva, outras autarquias, designadamente o Município de Vila Franca de Xira, através do seu Presidente, terão assumido uma postura mais ativa, nomeadamente através da promoção de uma petição como forma de pressão política direta. Questionou, nesse sentido, se o executivo considera que as reuniões realizadas terão eficácia prática, ou se será necessário adotar outras formas de atuação mais incisivas. Disse ainda que o grupo parlamentar



7
R

do CHEGA se encontra disponível para intervir ao nível da Assembleia da República, nomeadamente em articulação com audições já realizadas com a Ministra da Saúde. Por fim, questionou se se pretende manter a atual abordagem ou se será considerada uma posição conjunta mais assertiva, com vista a uma intervenção política mais eficaz, evitando, no seu entendimento, a manutenção de um impasse. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, questionou a coerência das afirmações do Senhor Vereador Nuno Valente, nomeadamente quando, por um lado, foi referido que não valeria a pena lutar por a decisão já se encontrar tomada e, por outro, que o movimento não dispõe de representação parlamentar para influenciar diretamente o processo. Esclareceu que, não obstante a ausência de assento parlamentar e de filiação nos principais partidos políticos, têm sido desenvolvidos esforços no sentido de solicitar reuniões com os grupos parlamentares, com vista à apresentação das preocupações existentes e à procura de soluções. Referiu ainda que outros exemplos, como o caso de Vila Franca, não demonstram necessariamente maior eficácia de atuação, salientando que aquela região já se encontra sem urgências, ao contrário da situação atual no concelho em causa. Sublinhou que o movimento, em articulação com vários municípios, tem vindo a desenvolver ações conjuntas no sentido de evitar o encerramento das urgências, tendo já conseguido o adiamento da medida inicialmente prevista para março para o mês de abril. Acrescentou que, apesar das limitações existentes e da incerteza quanto à decisão final, continuam a exercer pressão junto das entidades competentes, incluindo a Senhora Ministra da Saúde, com quem já reuniram, aguardando nova reunião. Destacou que a atuação tem sido concertada entre vários municípios, abrangendo uma população significativa, superior a um milhão de potenciais utentes, reforçando assim o peso das reivindicações apresentadas. Reiterou que a única ação possível, no presente contexto, tem sido a de lutar com todos os meios disponíveis, destacando o empenho do Município do Montijo e dos restantes municípios envolvidos, designadamente Moita, Alcochete e Barreiro, que se encontram unidos neste esforço para evitar o encerramento das urgências. Dirigindo-se ao Senhor Vereador, apelou ainda a que, caso disponha de influência junto dos seus colegas de partido, diligencie no sentido de ser agendada, com a maior brevidade possível, uma reunião com os grupos parlamentares, permitindo assim a apresentação das preocupações existentes e a tentativa de evitar o referido encerramento. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, disse que, de acordo com a informação recebida, a urgência do Barreiro iria encerrar temporariamente devido à inexistência de clínicos obstetras em número suficiente para assegurar



o seu funcionamento contínuo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, ao longo de todo o ano. Acrescentou que, à semelhança do que se verificara nos dias anteriores, incluindo o caso de uma grávida que tivera de ser encaminhada para outra unidade, não existia equipa disponível para garantir o funcionamento da urgência. Relativamente à possibilidade de um encerramento definitivo, esclareceu que tal não correspondia à informação transmitida, manifestando a convicção de que se trataria de uma situação temporária. Indicou que estaria prevista uma reorganização dos serviços, com o objetivo de assegurar maior estabilidade quanto às unidades em funcionamento e evitar incertezas no encaminhamento dos utentes. Referiu ainda que todas as entidades envolvidas, incluindo o executivo e a Senhora Ministra, estariam a acompanhar a situação, com vista à sua reversão. Salientou, no entanto, que o número de obstetras disponíveis correspondia apenas a cerca de 50% das necessidades existentes. Mais referiu que a reabertura da urgência dependeria da capacidade de captar mais médicos obstetras para a Margem Sul, bem como da sua redistribuição pelas unidades de Almada, Setúbal e Barreiro. Apesar do encerramento da urgência, assegurou que se manteriam os serviços programados, nomeadamente partos agendados e acompanhamento nas áreas da obstetrícia e ginecologia. Considerou ainda que, no momento presente, não seria possível resolver de imediato a situação, a menos que fosse possível garantir o reforço de profissionais. Sublinhou que continuaram a pressionar as autoridades competentes e que estão a ser solicitadas reuniões com todas as bancadas parlamentares para apoiar a resolução da situação. Reforçou que, no presente momento, não há solução imediata sem o aumento do número de obstetras disponíveis, mas a prioridade é reverter a situação o mais rapidamente possível.

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, dirigiu-se ao Senhor Vereador Nuno Valente, referindo que é saudável numa democracia existirem visões diferentes. Sublinhou que, independentemente das opiniões, “a verdade dos números é a verdade dos números” e não é adulterável. Informou que atualmente existem 156 alunos no 1.º ciclo do agrupamento de escolas de Canha, Pegões e Santo Isidro, sendo que o novo centro escolar tem capacidade para 192 alunos, o que demonstra que ainda há capacidade disponível. Acrescentou que algumas salas poderão ser reutilizadas, dado que não haverá duplicação de bibliotecas, cozinhas ou outros espaços. Referiu ainda que, no caso de turmas com alunos com necessidades educativas especiais, a capacidade pode ser aumentada até 24 alunos por autorização do Ministério, pelo que o centro escolar não se encontra esgotado. Destacou que, entre 2021 e 2026, a comunidade escolar cresceu 17 alunos e, mantendo a tendência, em



10 anos o crescimento será de 34 alunos, valor ainda compatível com a capacidade do novo centro escolar. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que não pretendia aprofundar a discussão sobre o centro escolar, salientando que existiam visões distintas relativamente à matéria em análise. Indicou que, no seu entendimento, o crescimento prospetivado não atingiria os valores anteriormente mencionados para os próximos anos. Acrescentou que, tendo em conta a evolução verificada e as projeções existentes, não se previa um crescimento dessa magnitude. No que respeita à área da saúde, recordou que o tema já havia sido abordado em reunião anterior, destacando que, de acordo com a informação disponível, os médicos obstetras do Barreiro não demonstram disponibilidade para se deslocarem para Almada. Referiu ainda que a situação recentemente tornada pública evidenciou que a concentração de serviços não garante, por si só, o seu funcionamento, caso não existam profissionais disponíveis. Acrescentou que, no caso concreto mencionado, não se verificavam condições para o atendimento da utente, o que demonstra fragilidades no sistema. Salientou também que, estando a cerca de 15 dias da implementação da concentração de serviços, o cenário atual não é animador. Concluiu afirmando que, embora não seja possível criar soluções imediatas ao nível da especialidade de obstetrícia, se trata de um problema de natureza política que deve ser resolvido pelo Governo. Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre o significado e a relevância de uma petição, bem como acerca da sua eficácia enquanto instrumento de intervenção cívica, solicitando esclarecimentos adicionais sobre a matéria. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, disse que a petição constitui um instrumento com utilidade própria, podendo contribuir para suscitar a atenção do Parlamento e de outras entidades, mas não sendo, por si só, determinante para alterar decisões governamentais. Referiu que, relativamente à eventual reversão da decisão prevista para 15 de abril, tal dependerá exclusivamente da vontade da Senhora Ministra da Saúde, podendo esta optar por manter, adiar ou revogar a medida em causa. Sublinhou que, caso exista já um acordo formalizado para o encerramento das urgências, a decisão será concretizada independentemente da existência de petições. Referiu que não deveria ser feita uma associação direta entre posições políticas e a atuação institucional, salientando que o facto de determinados intervenientes pertencerem a partidos com assento parlamentar não deveria ser utilizado para imputar responsabilidades ou iniciativas específicas, como a apresentação de petições. Esclareceu que não correspondia à realidade a ideia de que determinadas



iniciativas, nomeadamente a petição referida, tivessem partido exclusivamente de um presidente de câmara, explicando que a mesma resultara de uma reunião realizada em Vila Franca de Xira, na qual estivera presente, bem como a vereadora da saúde, tendo sido acordado que essa iniciativa partiria da zona norte, enquanto outras ações seriam desenvolvidas por diferentes municípios. Sublinhou que o objetivo principal não passava por exigir demissões, nomeadamente da Senhora Ministra da Saúde, ainda que reconhecesse que tal pudesse ser o entendimento ou desejo de alguns, mas sim por concentrar esforços na pressão institucional junto das entidades competentes. Acrescentou que o essencial seria demonstrar que a solução em curso não seria a mais adequada. Referiu ainda que, apesar das divergências de opinião, as câmaras municipais não dispõem de competência para impor decisões ao Governo, limitando-se a atuar dentro do seu âmbito, através de mecanismos como petições, pedidos de audiência e contactos institucionais. Sublinhou que, embora pudessem ser desenvolvidas várias formas de protesto e sensibilização a decisão final caberia sempre ao Governo, podendo este manter a sua posição independentemente da contestação. Rejeitou a ideia de que não estariam a ser feitos esforços, afirmando que estavam a ser desenvolvidas todas as diligências possíveis para demonstrar que a medida não seria a mais adequada e que teria impacto negativo na população. Acrescentou que a atuação tem sido articulada entre vários municípios, não estando nenhum isolado neste processo, e que existe uma estratégia conjunta para enfrentar a situação. Por fim, afirmou que, embora pessoalmente defendesse que a urgência não deveria encerrar e reconhecesse que poderiam existir opiniões mais críticas quanto à tutela, reforçou que o foco deveria permanecer nas ações concretas ao alcance dos municípios. Concluiu que, embora não fosse possível garantir o sucesso da iniciativa, existia o compromisso de levar os esforços até ao limite na defesa da reversão da situação. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que a apresentação de uma petição, mediante a recolha de assinaturas, poderia, consoante o número obtido, ser encaminhada diretamente para discussão em comissão ou em plenário, sublinhando que tal instrumento conferiria expressão à vontade das populações. Acrescentou que esse mecanismo representaria uma forma de reforçar a pressão política, salientando a sua relevância enquanto expressão da participação cívica. Disse ainda que todos partilhavam o mesmo objetivo, embora divergindo quanto às estratégias a adotar. Defendeu que, na sua perspetiva, poderiam ter sido desenvolvidas mais ações, considerando que a capacidade de influência política do movimento seria limitada e que “andam literalmente atrás da Comunidade Intermunicipal”. Disse que era do



conhecimento público que a urgência do Barreiro iria encerrar, considerando que tal situação se encontrava claramente comunicada e amplamente divulgada nos meios de comunicação social e na esfera política nacional. Acrescentou que, segundo a informação existente, teria sido assinado um protocolo com a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, no âmbito do qual se previa a abertura de unidades centralizadas de urgência obstétrica no Hospital Garcia de Orta, bem como o encerramento da urgência do Barreiro, a partir do dia 15, conforme teria sido anunciado pela tutela. Relativamente às formas de intervenção política, referiu que a petição apresentada constituía, no seu entendimento, uma forma eficaz de pressão sobre o Governo, podendo vir a ser acompanhada por diferentes grupos parlamentares, designadamente o CHEGA e o Partido Socialista, e que não tinha certeza quanto à posição do grupo parlamentar do PSD. Concluiu que este tipo de iniciativa poderia constituir uma das formas possíveis de atuação política e institucional, enquadrada no conjunto de estratégias em curso. Por fim, colocou uma questão adicional ao Senhor Presidente, solicitando informação sobre o estado atual da obra do “DOMUS”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, começou por rejeitar o tom e a terminologia utilizada pelo Senhor Vereador Nuno Valente na sua intervenção. Esclareceu que o pedido de audiências diretas aos grupos parlamentares é um mecanismo tão ou mais eficaz do que a apresentação de uma petição, servindo para confrontar diretamente os decisores com a gravidade da situação. Contrariou a afirmação de que o Município atua a reboque da CIM (Comunidade Intermunicipal), clarificando que, embora exista solidariedade regional, esta luta específica é liderada pelos quatro municípios com intervenção direta no Hospital do Barreiro – Montijo, Alcochete, Moita e Barreiro – em articulação com municípios da zona norte de Lisboa também afetados por encerramentos. Refutou qualquer falta de protagonismo do Município, sublinhando que se trata de um esforço conjunto em defesa dos interesses dos municípios. Concluiu afirmando que o Executivo está a esgotar as vias institucionais e sérias de pressão, incluindo pedidos de audiência à tutela e aos grupos parlamentares, embora tenha reconhecido que a decisão final sobre estas matérias é da exclusiva competência do Governo, através do Ministério da Saúde. Relativamente à questão colocada sobre a obra do “DOMUS”, informou que a mesma está a ser acompanhada de forma permanente pelos serviços de fiscalização municipal e pela Proteção Civil, que já realizaram diversas deslocações ao local. Assegurou que, até à data, a informação técnica disponível indica que os trabalhos decorrem em conformidade com o que foi acordado entre as partes. No entanto, reiterou



que, caso venha a verificar-se qualquer incumprimento ou irregularidade face ao compromisso assumido, os proprietários serão devidamente notificados e responsabilizados, garantindo que o Executivo agirá em conformidade e dará conhecimento das medidas tomadas. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que, ao contrário dos pedidos de audiência, as petições conferem o direito legal de audição em comissão e, dependendo do número de assinaturas, a discussão em sessão plenária. No que respeita à obra do estabelecimento “DOMUS” apresentou uma denúncia sobre a aparente paragem dos trabalhos, afirmando possuir registo fotográfico diário que comprova a ausência de atividade e de trabalhadores no local durante o último mês. Manifestou a sua preocupação com o facto de, estando prestes a cumprir-se um ano sobre a assinatura do contrato (maio de 2025), a obra não apresentar evolução visível, o que, no seu entender, compromete o prazo de execução de 24 meses. Face ao que considera ser um incumprimento reiterado, que já teria beneficiado de uma prorrogação de prazo, defendeu a rescisão imediata do contrato para salvaguardar os interesses do Município e dos munícipes. Sem questionar diretamente os serviços de fiscalização, manifestou o receio de que possa existir uma atitude de protecionismo perante a empresa concessionária, dada a falta de progressos visíveis. Instou o Senhor Presidente a realizar uma verificação presencial no terreno para atestar o estado real dos trabalhos, disponibilizando-se para entregar a documentação fotográfica que sustenta a sua denúncia e apelando a uma intervenção urgente do Executivo para garantir a conclusão do projeto.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, deu por encerrado o debate sobre as matérias em apreço, reiterando a correção e a diversidade das formas de luta adotadas pelo Executivo na defesa dos serviços de saúde, em articulação com outros municípios. Refutou categoricamente as insinuações de protecionismo relativamente à obra do “DOMUS”, assegurando que a atuação municipal é pautada pela total isenção e pelo estrito cumprimento da legalidade, independentemente dos proprietários envolvidos. Esclareceu que, contratualmente, o concessionário dispõe de um prazo de dois anos para a conclusão dos trabalhos e que a autarquia não pode interferir na gestão direta da obra antes do decurso dos prazos legais, mantendo-se, contudo, a vigilância dos serviços técnicos. Sublinhou que o seu único compromisso é a defesa dos interesses do Montijo, garantindo que qualquer incumprimento será objeto de devida responsabilização no momento oportuno. Por fim, não admitiu o tom utilizado pelo Vereador Nuno Valente e remeteu quaisquer dúvidas adicionais para resposta por escrito, dando o assunto por esclarecido. -----



O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, reiterou a sua discordância quanto à gestão do contrato da obra do “DOMUS”. Recordou que o empreiteiro dispunha de um prazo de seis meses para o início dos trabalhos, o qual não foi cumprido, tendo-lhe sido concedida uma prorrogação adicional de dois meses sem que se verificassem progressos significativos. Salientou que, volvido quase um ano desde a assinatura do contrato, a ausência de atividade no local é evidente e que as justificações apresentadas constituem meros expedientes dilatatórios. No seu entendimento, a defesa dos interesses do Município exigiria a rescisão imediata do contrato, dado que o empreiteiro já demonstrou incapacidade de execução, independentemente das condições climatéricas ou de outros fatores externos invocados. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, dirigiu-se ao Senhor Vereador Nuno Valente, referindo a sua total divergência face à cultura política e à estratégia de atuação do partido CHEGA, caracterizando-a como uma política de rotura e conflito com a qual não se identifica. Defendeu que a democracia deve assentar na arte da negociação e na procura de compromissos, recusando posturas que considera extremadas ou predatórias para ganhos políticos imediatos. Afirmou a sua autonomia de pensamento, esclarecendo que presta contas apenas ao seu partido e aos eleitores, e não ao Senhor Vereador Nuno Valente. Manifestou o seu apoio à estratégia do Senhor Presidente da Câmara em privilegiar o diálogo com os grupos parlamentares e com quem detém competências executivas. Sublinhou que a carência de médicos especialistas é um problema estrutural de longo prazo, que não se resolve com roturas, mas sim com trabalho institucional, sugerindo que o foco deve estar em soluções concretas. Concluiu reafirmando o seu compromisso com uma via política de diálogo e estabilidade institucional no exercício das suas funções autárquicas. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, sublinhou a importância da via negocial e do diálogo institucional, recordando que, entre dezembro de 2025 e janeiro do corrente ano, a articulação direta com o Ministério da Saúde permitiu reverter o fecho noturno do Serviço de Urgência Básico (SUB) do Montijo, que se mantém em funcionamento desde então. Relativamente à urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital do Barreiro, reconheceu a maior complexidade do problema devido à escassez estrutural de médicos especialistas, reiterando que iniciativas como petições não resolvem, por si só, a falta de recursos humanos. Esclareceu, a propósito, o caso de uma grávida transferida para o Hospital de Santa Maria, precisando que a decisão não se deveu ao encerramento de serviços, mas a um critério clínico baseado no grau de complexidade dos cuidados necessários, após avaliação médica. Concluiu



assegurando que o Executivo não baixará os braços e continuará a utilizar todos os mecanismos de pressão e negociação ao seu alcance para minimizar os constrangimentos e garantir a melhor assistência às populações. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, reconheceu que, embora a petição possa não garantir de imediato o reforço de médicos, constitui um instrumento de pressão política necessário perante a falta de diálogo que atribuiu à tutela e ao Governo. Rejeitou o que considerou ser uma postura de superioridade intelectual do Senhor Vereador Pedro Vieira, afirmando a autonomia e o compromisso dos eleitos do CHEGA para com os interesses do Montijo, mesmo em detrimento de orientações partidárias. Questionou o Senhor Vereador Pedro Vieira sobre a sua capacidade de influência interna junto do Governo e do seu partido em defesa dos montijenses, instando-o a assumir uma posição crítica perante a atuação da Ministra da Saúde. Mais referiu que a falta de diálogo e o que apelidou de tática política para isolar o CHEGA não impedem o partido de ser uma força transformadora e de diálogo, exemplificando com votações recentes a nível nacional. Demarcou-se do posicionamento ideológico dos restantes partidos de direita, acusando-os de condescendência perante a esquerda e reiterando o compromisso do seu partido com uma alternativa política de rutura. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente e quem acompanha a sessão à distância. Referiu ter inicialmente três perguntas, sendo que uma já foi respondida anteriormente. Solicitou um ponto de situação sobre o espólio de brinquedos do senhor Hélder Martins e o compromisso de criação do Museu do Brinquedo, questionando em que fase se encontra o processo, os espaços já definidos e o calendário previsto. Disse que a segunda questão estava relacionada com uma denúncia anteriormente apresentada e remetida por correio eletrónico, relativa a obras em curso na zona do Afonsoeiro. Acrescentou que, no âmbito dessa comunicação, foram igualmente enviadas fotografias, tendo sido manifestada a preocupação de que estariam a ser criadas novas unidades habitacionais sem confirmação de licenciamento, bem como a possibilidade de existência de utilização irregular para arrendamento fora dos parâmetros legais aplicáveis. Reiterou que o objetivo da comunicação apresentada consistia em assegurar a transparência, o cumprimento da lei e a proteção da comunidade, sublinhando que tais valores devem orientar a atuação de todos os membros da Câmara Municipal. De seguida, agradeceu o esclarecimento prestado relativo à denuncia de construções irregulares em Santo Isidro de Pegões, referindo que iria analisar a situação com maior detalhe, uma vez que não tinha ainda a certeza quanto aos elementos em



causa. Acrescentou que iria indagar sobre a possibilidade de terem sido consultados os terrenos incorretos ou de terem sido facultadas coordenadas erradas, salientando que, no seu entender, existiria uma incompatibilidade entre os elementos apresentados e as imagens recebidas, considerando que, face às discrepâncias identificadas, a situação deveria ser melhor esclarecida posteriormente entre todas as partes. No que respeita à AMARSUL, teceu alguns comentários, referindo que, caso a empresa apresente resultados positivos e não demonstre intenção de investir na renovação e no aumento da frota, considera que compete à Câmara Municipal, enquanto órgão fiscalizador, exercer a devida pressão institucional, entendendo que tal atuação terá sido corretamente realizada. Relativamente à higiene urbana, afirmou que a situação continua a apresentar os mesmos problemas, apelando à adoção de medidas mais eficazes, em particular no reforço da sensibilização dos munícipes. Acrescentou que, apesar do esforço dos trabalhadores na limpeza e remoção de resíduos, a situação se mantém devido a comportamentos reincidentes por parte de alguns cidadãos, que rapidamente voltam a depositar lixo em espaço público após as intervenções de limpeza. Concluiu solicitando a implementação de medidas adicionais que permitam melhorar a situação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que, relativamente ao espólio do senhor Helder Martins, que estão a aguardar a entrega, por parte da esposa do senhor Helder Martins, da declaração necessária para que o município possa assumir a tutela do espólio de brinquedos. Assim que a documentação for recebida, será definido o processo a seguir. No que respeita à denúncia sobre as obras na zona do Afonsoeiro, esclareceu que os serviços de fiscalização já se deslocaram ao terreno. Aguarda-se agora a conclusão do relatório técnico para determinar as medidas a adotar, assegurando que o resultado da inspeção será comunicado oportunamente. Sobre a AMARSUL, referiu que o descontentamento com a qualidade do serviço é partilhado pelos restantes municípios da AMRS (Associação de Municípios da Região de Setúbal). Relembrou o voto contra em sede de Assembleia devido às soluções insuficientes apresentadas pela concessionária. Mais anunciou que a autarquia prepara uma campanha de sensibilização ambiental dirigida à população, mas sublinhou que a mesma só será lançada quando os meios de recolha estiverem reforçados, de modo a garantir a eficácia da mensagem perante a resolução dos problemas residuais ainda existentes. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, retomou a palavra para reagir às observações feitas pelo Senhor Vereador Nuno Valente. Sem pretender aprofundar a troca de comentários de natureza pessoal, instou o senhor



vereador a manter o debate num plano de seriedade e respeito institucional, recusando o tom informal ou jocoso que considerou estar a ser introduzido na discussão. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, deu conhecimento do Relatório Anual do Canal de Denúncias do Município do Montijo, referente ao ano de 2025, documento que se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 16 de março de 2026 a 27 de março de 2026: Licenças Administrativas: 1; Certidões: 3. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, submeteu à apreciação a ATA N.º 07/2026, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezoito de março do ano de dois mil e vinte e seis, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 172/2026 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TRADICIONAL DO TEJO, DO TIPO BOTE DE FRAGATA - “GAIVOTA DE MONTIJO”. MODIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL DO TEJO PARA “O ALDEANO” -----

Considerando que: -----

Foi celebrado entre o Município do Montijo e Jaime Ferreira da Costa e Irmão, Lda., contrato de aquisição de embarcação tradicional do Tejo, do tipo bote de fragata - “Gaivota de Montijo”. -----

O mencionado contrato foi precedido de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia e decorreu sob o n.º de procedimento 90/2024. -----

A embarcação tradicional do Tejo foi objeto da candidatura MAR-031.2.1-FEAMPA-00007, apresentada pelo Município de Montijo, e aprovada e financiada pelo MAR2030. -----



O Município do Montijo, tendo em vista reavivar a memória de nomenclaturas hoje menos utilizadas, para melhor preservar o património imaterial, a memória coletiva e as tradições locais, culminando na reafirmação e divulgação da identidade montijense, pretende alterar o nome da embarcação tradicional do Tejo, do tipo bote de fragata de “Gaivota de Montijo” para “O ALDEANO”. - Com a alteração do nome da embarcação pretende-se, também, evitar a confusão com o bote-de-fragata “Gaivota”, embarcação histórica do Tejo que pertence à frota do Ecomuseu Municipal do Seixal. -----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Público, na sua atual redação, “o contrato pode ser modificado por acordo das partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.” -----

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Público, na sua atual redação, “a modificação do contrato pode ter como fundamento razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.” -----

A alteração do nome da embarcação para “O ALDEANO” é a única alteração ao mencionado contrato, mantendo-se, no restante, todos os termos e condições do contrato, e não implica o pagamento de qualquer valor adicional pelo Município do Montijo, pelo que se encontram cumpridos os limites impostos pelo artigo 313.º do Código dos Contratos Público, na sua atual redação. -----

A firma Jaime Ferreira da Costa e Irmão, Lda., manifestou a sua concordância com a modificação ao contrato no que se refere ao nome da embarcação. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

A) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 312.º e da alínea a) do artigo 312.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a modificação do contrato de aquisição de embarcação tradicional do Tejo, do tipo bote de fragata - “Gaivota de Montijo”, no que se refere ao nome da embarcação, passando o mesmo a designar-se por “O ALDEANO”; -----

B) Aprovar a minuta da modificação objetiva ao contrato de aquisição de embarcação tradicional do Tejo, do tipo bote de fragata, em anexo à presente proposta e que dele faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, disse que, respeitando a memória histórica do Montijo e reconhecendo a importância de lhe dar relevância, não considera que a alteração do nome de uma embarcação constitua um assunto estratégico a justificar a sua discussão em reunião de Câmara. Acrescentou que a posição de princípio seria de abstenção, mas



colocou uma dúvida sobre se a modificação do nome poderia ter algum impacto no financiamento do projeto por fundos comunitários, solicitando esclarecimento sobre este ponto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, explicou que a proposta de alteração do nome da embarcação foi trazida à reunião não por opção, mas por necessidade, uma vez que é preciso atualizar o contrato celebrado com o Mestre Jaime e transmitir a alteração à ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal). Esclareceu que a única modificação realizada no contrato relativo à candidatura foi a mudança do nome, não afetando qualquer outro ponto previamente estabelecido. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, disse que acompanha a proposta apresentada, concordando com a alteração do nome da embarcação, considerando que a mudança faz mais sentido e é adequada, respeitando a questão em análise. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: seis votos a favor, três do MVC, dois do CHEGA, um do PSD e uma abstenção do PS. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 173/2026 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO CONCELHO DO MONTIJO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2026 E 31 DE JULHO DE 2028 -----

Considerando que: -----

No âmbito das competências legais que lhe são cometidas, a Câmara Municipal do Montijo tem de garantir o fornecimento de refeições escolares equilibradas e adequadas às necessidades da população pré-escolar e escolar do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do concelho do Montijo; -----

A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta do serviço de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e 2.º e 3.º ciclo do ensino secundário; -- Para assegurar o exercício desta competência, a Câmara Municipal de Montijo necessita de adquirir o serviço de fornecimento de matérias-primas alimentares e não alimentares, bem como a prestação de serviços relacionados com o fornecimento de refeições escolares em todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do município do Montijo; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 201

Nos termos do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, o procedimento para a aquisição do serviço de fornecimento de produtos alimentares e não alimentares bem como a prestação de serviços relacionados com o fornecimento de refeições escolares no concelho do Montijo, no período compreendido entre 01 de setembro de 2026 a 31 de julho de 2028 é constituído por lotes; -----

Os preços base de cada lote foram calculados com base no número médio de refeições (por tipologia de refeição e para cada um dos níveis de ensino dos alunos e de outros utilizadores dos refeitórios) previstos para o período de vigência do contrato, conforme tabelas constantes no n.º 1 da Cláusula 12.ª do Caderno de Encargos e alínea b), os preços unitários (sem IVA), por tipologia de refeição, para cada um dos níveis de ensino dos alunos e de outros utilizadores dos refeitórios, estimados com base na média dos preços unitários obtidos através da realização de uma consulta preliminar ao mercado efetuada nos termos do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na atual redação (Código dos Contratos Públicos - adiante designado por CCP); -----

O preço base para o procedimento é de 4.995.714,73 €, correspondendo a cada lote: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Fornecimento de produtos alimentares e não alimentares e prestação de serviços relacionados com o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino integrantes do Agrupamento de Escolas de Montijo e da Escola Secundária Jorge Peixinho	2.316.708,74 €
Lote 2 - Fornecimento de produtos alimentares e não alimentares e prestação de serviços relacionados com o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino integrantes do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro	2.679.005,99 €

A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação; -----

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo; -----

Nos termos do disposto no artigo 14.º das medidas orientadoras da execução orçamental do ano de 2024, consideram-se autorizados pela Assembleia



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

Municipal, a assunção de compromissos plurianuais desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano; -----

A repartição de encargos do projeto “Fornecimento de refeições 2026 a 2028”, encontra-se inscrita nas Grandes Opções do Plano sob o número 2026-A-47 e foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2026, tendo por base a proposta do executivo camarário n.º 101/2026, de 28 de fevereiro. -----

O montante previsto para o valor do contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação; -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato proposto bem como os membros do júri propostos, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, as quais se encontram apenas ao processo concursal. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1. APROVAR A ABERTURA de procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para “Aquisição do serviço de fornecimento de produtos alimentares e não alimentares bem como a prestação de serviços relacionados com o fornecimento de refeições escolares no Concelho do Montijo, no período compreendido entre 01 de setembro de 2026 e 31 de julho de 2028”, pelo preço base de 4.995.714,73 €, a satisfazer pela dotação 05/020220, prevista no Plano de Atividades Municipal 2026-2030, objetivo 2.1.1.2, projeto/ação 0602 - 2026-A-47, correspondendo a cada lote os valores constantes na tabela abaixo inscrita, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Fornecimento de produtos alimentares e não alimentares e prestação de serviços relacionados com o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino integrantes do Agrupamento de Escolas de Montijo e da Escola Secundária Jorge Peixinho	2.316.708,74 €
Lote 2 - Fornecimento de produtos alimentares e não alimentares e prestação de serviços relacionados com o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino integrantes do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro.	2.679.005,99 €

2. APROVAR O PRAZO de vigência do contrato de 01 de setembro de 2026 até 31 de julho de 2028; -----

3. APROVAR, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o programa de



procedimento e o caderno de encargos e anexos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante; -----

4. APROVAR A COMPOSIÇÃO DO JÚRI, a que se refere o artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Sandra Isabel Moura Abílio, Técnica Superior da Divisão de Educação, na qualidade de Presidente; -----

- Joana Rodrigues Martins, Técnica Superior da Divisão de Educação, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Ana Sofia Maduro Alturas Quintas, Técnica Superior da Divisão de Educação, na qualidade de vogal efetiva; -----

Como membros suplentes: -----

- Vanda Maria Rego Alcobia, Técnica Superior da Divisão de Educação, na qualidade de vogal suplente; -----

- Claudia Monteiro Russo Tomaz, Técnica Superior da Divisão de Educação, na qualidade de vogal suplente; -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

5. DESIGNAR como gestor do contrato a Senhora Técnica Superior, Sandra Isabel Moura Abílio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 174/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

Considerando que o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe da Divisão de Educação encontra-se vago desde o dia 01/03/2026, por cessação da comissão de serviço; -----

Considerando que o Município do Montijo dispõe de atribuições no domínio da educação, reforçadas no âmbito do processo de descentralização de competências e que é crescente a responsabilidade municipal nesta área, o que



exige uma coordenação técnica qualificada, capaz de assegurar a articulação entre os diversos intervenientes do sistema educativo local; -----
Considerando que a Divisão de Educação assume um papel estratégico na promoção do sucesso educativo, da igualdade de oportunidades e da coesão social no concelho. -----

Considerando a necessidade de se assegurar o regular funcionamento dos serviços, no pleno uso das competências definidas no Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, na versão atual; -----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos n.º 1 e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas. -----

PROPONHO: -----

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, proceda-se à abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Educação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, apresentou um voto de louvor, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“VOTO DE LOUVOR DRA. MARIA PAULA TAVARES BAPTISTA -----

Ao cessar funções como Chefe de Divisão, entendo ser de inteira justiça prestar público louvor a Dra. Maria Paula Tavares Baptista, Chefe da Divisão de Educação, pela forma exemplar como desempenhou as suas funções no período de 01 de setembro de 2003 a 28 de fevereiro de 2026. -----

Durante o exercício da sua comissão de serviço, Dra. Maria Paula Tavares Baptista demonstrou elevada competência técnica, notável capacidade de liderança e um inabalável empenho na prossecução dos objetivos da Câmara Municipal do Montijo. Destaco, em particular, a sua atuação na Divisão de Educação, onde a sua dedicação e sentido de serviço público foram cruciais para a carta educativa. -----

Pela sua lealdade, profissionalismo e postura irrepreensível, expresso o meu reconhecimento pessoal, considerando o seu desempenho merecedor de público louvor, colocando à votação, a atribuição formal deste reconhecimento.”. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, colocou à votação o supracitado voto de louvor, tendo o mesmo sido *aprovado por unanimidade*.

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, associou-se ao supracitado voto de louvor, destacando a competência e o desempenho exemplar das funções exercidas ao longo dos anos. Questionou sobre se o cargo se encontra vago por a referida dirigente não ter pretendido renovar a comissão de serviço e se, independentemente do procedimento que se pretende agora deliberar abrir, foi nomeado alguém em regime de substituição para assegurar a gestão do serviço até à nomeação do novo dirigente. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, informou que a Dra. Maria Paula Tavares Batista solicitou a cessação da comissão por motivos familiares e pessoais e que será nomeado um dirigente em regime de substituição para assegurar a gestão do serviço até à nomeação do novo dirigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

2- PROPOSTA N.º 175/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

Considerando a proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2º grau - Divisão de Educação; Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1º e 12º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas; -----

Considerando que o artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais; -----

Considerando os termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

PROPONHO: -----



Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal: Presidente - Dr.ª Alexandra Isabel da Silva Santana Caeiro, Diretora do Agrupamento de Escolas de Montijo. -----

Vogais Efetivos - Eng.º Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Montijo e Dra. Ana Patrícia Marcelino Amaral, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

3- PROPOSTA N.º 176/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS) - UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE E ENVELHECIMENTO ATIVO -----

Considerando que: -----

- No âmbito das atuais competências municipais na área da saúde e da colaboração com as entidades do setor da saúde, designadamente no apoio ao funcionamento dos Centros de Saúde, importa assegurar condições adequadas de funcionamento, higiene e apoio logístico; -----
- Os Centros de Saúde constituem equipamentos essenciais à prestação de cuidados de saúde primários à população, exigindo elevados padrões de limpeza, organização e apoio operacional; -----
- As funções de Assistente Operacional, designadamente limpeza de instalações, incluindo consultórios, salas de espera, corredores, balneários e áreas comuns, higienização de superfícies, equipamentos e mobiliário, respeitando normas de higiene e prevenção de infeções, recolha e eliminação adequada de resíduos, incluindo resíduos biológicos e químicos, seguindo as normas de segurança e regulamentação e colaboração no funcionamento diário dos equipamentos, são fundamentais para garantir a qualidade do serviço prestado aos utentes; -----
- Estes profissionais também executam funções de apoio logístico, designadamente na distribuição e reposição de material médico, administrativo ou de consumo (luvas, máscaras, produtos de limpeza, entre outros) e dão apoio no transporte interno de materiais, documentos e equipamentos; -----



- Existe necessidades permanentes de serviço, resultantes da insuficiência de recursos humanos, bem como da necessidade de assegurar funcionamento contínuo e adequado dos espaços; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Que os lugares a ocupar estão previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026; -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho em causa estão previstos no Orçamento aprovado para o ano 2026. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, solicitou autorização para que as propostas n.ºs 176/2026, 177/2026 e 178/2026 fossem submetidas a votação em conjunto, por se tratarem de propostas semelhantes relativas à aprovação de procedimentos concursais comuns para a constituição de relações jurídicas de emprego público a termo certo, destinadas à ocupação de postos de trabalho em diferentes unidades e serviços municipais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, propôs a votação conjunta das propostas supracitadas. Não tendo havido oposição, foi submetida à votação conjunta as referidas propostas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

4- PROPOSTA N.º 177/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS) - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL E UNIDADE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, PROMOÇÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE -----

Considerando que: -----



- Os serviços municipais asseguram funções essenciais de limpeza e higienização de instalações, equipamentos desportivos e outros e espaços públicos fundamentais para o normal funcionamento dos serviços e para garantia de condições adequadas de salubridade; -----
 - A manutenção de elevados padrões de higiene e limpeza constitui um fator determinante para a qualidade dos serviços prestados à população e para segurança e bem-estar dos trabalhadores e utilizadores dos equipamentos municipais; -----
 - Existe a necessidades permanentes de recursos humanos nestas áreas, decorrente de situações de aposentação e saídas de trabalhadores para outras entidades; -----
 - Está prevista a conclusão da obra das Piscinas Municipais para o próximo mês de agosto e o facto deste equipamento desportivo e de lazer ter elevada procura por parte da população, escolas, associações e utentes em geral, em que o funcionamento é regular e contínuo, existe a necessidade de proceder ao reforço das equipas existentes, por forma a garantir a limpeza e higienização dos espaços, balneários, assegurar o funcionamento em horários alargados, incluindo fins de semana, controlar os acessos e dar apoio aos utentes; -----
 - Os postos de trabalho em causa representam necessidades permanentes do serviço; -----
 - Nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
 - Que os lugares a ocupar estão previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026; -----
 - Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão previstos no Orçamento aprovado para o ano 2026. -----
- PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----



5- PROPOSTA N.º 178/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO/CANTONEIRO DE LIMPEZA) - DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA/UNIDADE MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

Considerando que: -----

- Compete ao Município assegurar a gestão, conservação e limpeza dos cemitérios municipais, garantindo condições adequadas de salubridade, segurança e dignidade; -----
- Existe a necessidade permanente de recursos humanos nestas áreas, decorrente de situações de aposentação e saídas de trabalhadores para outras entidades; -----
- Existe uma grande dificuldade de recrutar trabalhadores para ocuparem estes postos de trabalho, espelhada no resultado dos últimos procedimentos concursais, que ficaram desertos; -----
- Se verifica a necessidade de reforçar os recursos humanos afetos a estas funções, de modo a garantir a continuidade, qualidade e dignidade dos serviços prestados à população; -----
- As funções de coveiro assumem especial relevância no apoio às atividades funerárias, incluindo inumações, exumações, trasladações e manutenção dos espaços cemiteriais; -----
- A atual dotação de pessoal se revela insuficiente para assegurar, com regularidade e eficiência, as necessidades do serviço; -----
- A manutenção regular destes espaços é essencial para garantir a saúde pública e o respeito devido aos locais de culto e memória; -----
- Os postos de trabalho em causa representam necessidades permanentes do serviço; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Que os lugares a ocupar estão previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026; -----
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão previstos no Orçamento aprovado para o ano 2026. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação



jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (coveiro/cantoneiro de limpeza). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE/UNIDADE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 179/2026 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO, DORAVANTE DESIGNADO POR REGULAMENTO MUNICIPAL DO DIREITO À HABITAÇÃO - INICIO DO PROCEDIMENTO -----

Considerando: -----

1. O direito de todos a uma habitação condigna, incumbindo ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais a promoção de políticas que assegurem esse direito, nomeadamente através de programas de construção, reabilitação e apoio ao arrendamento, conforme consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, reconhecendo o direito de acesso à habitação como área estratégica e fundamental ao desenvolvimento humano e da vida em comunidade e à promoção da competitividade e coesão dos territórios; -----

2. Que o direito de acesso à habitação se configura por via da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelecendo os princípios, objetivos e instrumentos da política de habitação, reforçando o papel das autarquias locais na concretização de soluções habitacionais adequadas às necessidades das populações; -----

3. As políticas públicas de habitação desenvolvidas por sucessivos Governos, em especial no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, regulado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, que define o enquadramento legal e financeiro que permite às autarquias intervir de forma estruturada na resolução das carências habitacionais, com prioridade para as situações de maior vulnerabilidade; -----

4. A continuidade e reforço destas políticas enquadradas no Novo Bauhaus Europeu (NEB), uma iniciativa criativa e interdisciplinar da UE que liga o Pacto Ecológico Europeu à vida quotidiana, promovendo espaços sustentáveis e inclusivos, em que se enquadra a execução de habitação por via do Plano de



Recuperação e Resiliência (PRR), que deu um impulso significativo para a concretização das Estratégias Locais de Habitação promovidas pelos municípios, construindo e reabilitando dezenas de milhares de fogos, com resultados visíveis a nível nacional; -----

5. O reconhecimento de lançamento de mais medidas estruturantes para o setor, nomeadamente a revisão de programas de arrendamento acessível, a dinamização de instrumentos de reabilitação urbana e a preparação de relevantes mecanismos de financiamento a serem integrados e potenciados numa evolução do atual quadro de financiamento pós-PRR; -----

6. A necessidade de alinhar o Município do Montijo com as políticas de habitação existentes, antecipando e preparando um novo ciclo de financiamento Europeu e Nacional; -----

7. Os recentes desenvolvimentos no domínio da habitação, já no atual mandato, destacando-se a Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, aprovada pela Assembleia Municipal de Montijo em fevereiro do corrente ano, que reconhece e formaliza a situação de insuficiência habitacional no território do concelho de Montijo; -----

8. O impulso dado pelo atual executivo, por via da Revisão Simplificada do PDM, atualmente em consulta pública, que possibilita o desenvolvimento de mais soluções de habitação em terrenos de cedência para a propriedade do município; -----

9. O desencadeamento da revisão da Estratégia Local de Habitação e execução da Carta Municipal de Habitação, proporcionando a adequação e articulação de importantes instrumentos de planeamento que identificam as necessidades habitacionais no concelho e definem as medidas e investimentos necessários para a sua satisfação; -----

10. A evolução do quadro legal, as orientações estratégicas nacionais e locais, o reforço dos instrumentos de financiamento e a necessidade de garantir a coerência e eficácia dos instrumentos regulamentares, impõe-se proceder à Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município do Montijo doravante designado por Regulamento Municipal do Direito à Habitação, assegurando a sua conformidade com a legislação em vigor, a integração das novas tipologias de apoio e a adequação dos critérios de atribuição e gestão habitacional às realidades socioeconómicas atuais. -----

Assim, nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável, propõe-se o início do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município do Montijo, e considerando ainda: -----



11. As atribuições do Município nos domínios da Ação Social, da Habitação e do Ordenamento do Território e Urbanismo, previstas nos termos do disposto nas alíneas i), h) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

12. A existência de diversas formas em que o Município pode exercer as suas atribuições no domínios da habitação, apoio social e ordenamento do território, passando pela atribuição de habitações em arrendamento apoiado, bem como outras formas de apoio das quais se salientam o arrendamento acessível, fomento de cooperativas de habitação, apoio ao arrendamento, e com abertura para integrar outras medidas, existentes ou inovadoras, relacionadas com o direito à habitação consignado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa; -----

13. Que se pretende garantir o acesso à habitação encontrando respostas adequadas para as famílias que vivem em situação de carência habitacional no concelho, salientando-se o alcance social e a preservação do pilar fundamental que são as famílias, promovendo as relações de segurança e da coesão da sociedade; -----

14. A necessidade de estimular a promoção de novos programas de acesso à habitação a valores intermédios, sem prejuízo de programas já existentes, possibilitando às pessoas o acesso a uma habitação adequada e condigna, financeiramente sustentável, moderando sobrecargas excessivas sobre o orçamento familiar; -----

15. A intenção do atual executivo em agregar num único diploma todas as formas de apoio e regras de acesso, controle e fomento da habitação, aplicáveis aos vários programas desenvolvidos pelo Município do Montijo, podendo estes ter por objeto património municipal, público ou privado; -----

PROPÕE-SE: que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar o início do procedimento para Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município do Montijo, doravante designado por Regulamento Municipal do Direito à Habitação; -----

2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Montijo, identificando o requerente e o procedimento; -----

3. Que se proceda à publicação no sítio institucional do Município de Montijo, através de edital na internet, do início do procedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 10 dias úteis; -----



4. Que a constituição de interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação no sítio do Município do início do procedimento, devendo aqueles apresentar os contributos até ao final do mesmo prazo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Vieira) -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, começou por referir que não está certo de que fosse necessário todo o edifício jurídico em causa. Ainda assim, salientou que consta do programa que defendem, posição que mantêm, a necessidade de proceder a uma alteração ao regulamento de gestão, atribuição e ocupação de habitações sociais. Nesse âmbito, defendeu a introdução de novos critérios de atribuição, que não se limitem exclusivamente ao rendimento, bem como a consagração de outros instrumentos de política pública na área da habitação. Referiu, designadamente, a possibilidade de conceder benefícios fiscais a proprietários que coloquem imóveis no mercado de arrendamento a preços acessíveis, bem como outras formas de envolvimento do setor privado na disponibilização de fogos a custos controlados. Acrescentou que, na sua perspetiva, o regulamento, tal como se encontra atualmente delineado, poderá vir a ser adequado para acolher este tipo de propostas. Nesse sentido, informou que votará favoravelmente o início do procedimento. Ressaltou, contudo, que o sentido de voto final dependerá da análise do projeto de articulado a apresentar e da disponibilidade do executivo para integrar as sugestões e propostas apresentadas. Por fim, e por considerar a matéria relacionada, colocou uma questão adicional. Recordou que, em reuniões anteriores, foi aprovada uma proposta para dar início ao procedimento de revisão do regulamento de atribuição de apoios sociais, a qual seguiu para consulta pública. Nesse contexto, questionou se o período de consulta pública já terminou e se foram recolhidos contributos, manifestando a necessidade dessa informação para a elaboração de uma proposta concreta. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, disse que ainda não foi colocado em consulta pública, encontrando-se em fase de revisão e análise do enquadramento das alterações e das necessidades identificadas, sendo que, após essa fase, será submetido a consulta pública, o que será oportunamente comunicado. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, esclareceu que, eventualmente, não se terá feito entender na sua intervenção anterior. Referiu que, nos termos da proposta aprovada, deverá existir um período de consulta pública destinado à recolha de contributos para a elaboração do projeto de regulamento. Acrescentou que, numa fase posterior, após a elaboração do



projeto, poderá ter lugar um novo período de consulta pública. Sublinhou, contudo, que o que foi deliberado e o que decorre da lei é que, com o início do procedimento de aprovação do regulamento, conforme consta da proposta em apreciação, deve ser promovido um período de consulta pública. Concluiu, assim, que o documento deverá ser colocado a consulta pública, em cumprimento da deliberação da Câmara. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, reconheceu a pertinência da observação efetuada, confirmando que tal decorre da lei. Esclareceu que o regulamento será, efetivamente, submetido a consulta pública. Contudo, referiu que, tendo o executivo já a intenção de proceder a uma revisão do documento, se encontra atualmente a trabalhar nessa revisão, a qual será posteriormente colocada a consulta pública. Acrescentou que, nesse âmbito, poderão ainda ser apresentados contributos adicionais, após o que o processo seguirá os trâmites legais, regressando à Câmara para apreciação e deliberação final. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, apresentou uma advertência, referindo que a mesma é feita de boa-fé. Salientou que o documento que se prevê colocar em consulta pública poderá não corresponder à deliberação da Câmara, o que poderá vir a suscitar questões de legalidade no âmbito da tramitação regulamentar. Esclareceu que existem quatro fases distintas no procedimento. Indicou que a primeira corresponde apenas ao início do procedimento, sendo que, nesta fase, o que deve ser submetido a consulta pública é unicamente a abertura do procedimento, com o objetivo de permitir que eventuais interessados apresentem contributos a integrar posteriormente num projeto. Referiu que, ao invés, se estará a preparar a colocação em consulta pública de um projeto de regulamento, o que não foi objeto de deliberação, podendo tal situação levantar problemas de regularidade procedimental. Sugeriu, assim, que seja colocada a consulta pública a abertura do procedimento. Após o termo desse período, deverá então avançar-se para a fase de apresentação de um projeto. Acrescentou que o executivo disporá do seu próprio projeto e que os restantes membros poderão igualmente apresentar propostas, manifestando disponibilidade para procurar uma solução consensual, de modo a evitar a existência de projetos distintos. Concluiu sublinhando a importância de cumprir rigorosamente os trâmites procedimentais, atendendo a que está em causa um regulamento com impacto na realização de despesa e na atribuição de apoios, podendo, caso contrário, ser suscitadas questões de legalidade. -----



A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, referiu que não foi esse o seu entendimento e que seria seguida essa via. Acrescentou que importa, nesta fase, avaliar o impacto orçamental das alterações propostas pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes e que, após essa avaliação estar concluída, o processo será submetido a consulta pública nos termos então referidos. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, reiterou a advertência anteriormente efetuada, sublinhando que as questões relativas à avaliação de custos e benefícios devem ser tratadas numa fase posterior do procedimento. Referiu que, nos termos da lei, essa ponderação deve ocorrer aquando da elaboração do projeto de regulamento, precisamente para assegurar a devida análise de impactos. Salientou que a fase em que o procedimento atualmente se encontra é prévia, correspondendo apenas à consulta pública da abertura do procedimento, com o objetivo de recolher contributos. A título de exemplo, mencionou uma situação ocorrida no mandato de 2013-2017, em que foram levantadas objeções de legalidade por parte da CDU devido ao incumprimento desta etapa procedimental. Reiterou, assim, a recomendação de que esta fase seja devidamente cumprida, independentemente do desfecho do processo. Acrescentou ainda que existe total abertura para a construção de uma solução consensual, referindo que dispõem de um projeto para apresentar e que estão disponíveis para o discutir e negociar com o executivo, de modo a evitar a existência de propostas distintas. Concluiu salientando que seria indesejável a apresentação de dois projetos para votação e reforçou a importância de respeitar a tramitação procedimental, nomeadamente no que respeita à fase própria para a ponderação de custos e benefícios. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, acrescentou que já foi publicado o respetivo edital, constituindo essa a primeira etapa do procedimento, encontrando-se o prazo já concluído ou em fase final de conclusão. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, relativamente ao procedimento de revisão do regulamento de atribuição de apoios sociais, disse que já tinham demonstrado interesse em apresentar contributos, considerando que não faria sentido apresentar três projetos distintos, defendendo antes a tentativa de conciliação entre todos. Relativamente ao ponto em discussão disse que já tinham anteriormente manifestado a sua posição e sugerido a introdução de alterações ao Regulamento Municipal do Direito à Habitação. Acrescentou que não votariam favoravelmente a proposta, optando pela abstenção, justificando essa posição com o facto de não conseguirem



acompanhar o teor do preâmbulo. Argumentou que este evidenciaria, no seu entender, uma aproximação do PSD Montijo a posições socialistas, afirmando que um partido de matriz liberal, associado a Sá Carneiro e Passos Coelho, surgia ali com um discurso que considerava semelhante ao de António Costa. Disse ainda, com consideração pessoal pela Dra. Catarina Marcelino, que o discurso apresentado pelo arquiteto Pedro Vieira, seria, no essencial, idêntico. Concluiu reiterando que se absteriam e que apresentariam contributos posteriormente. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, referiu que, apesar de apreciar o humor, entendia que a situação exigia alguma seriedade e acrescentou que era preciso alguma coragem para as posições assumidas. Disse que não colocaria em causa as declarações feitas relativamente ao Senhor Vereador Pedro Vieira, sublinhando que este se defenderia da forma que entendesse mais adequada. Ainda assim, afirmou ter o direito de colocar uma questão. Assim, questionou, com toda a honestidade e apesar do adiantado da hora, como poderia o vereador propor-se apresentar contributos para uma proposta relativamente à qual optaria pela abstenção. Considerou que essa posição não fazia muito sentido. Concluiu referindo que, a partir desse ponto, já não poderia contestar ou contrapor mais, admitindo que, para o fazer, teria de recorrer a termos que preferia não utilizar naquele contexto. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, esclareceu que haverá diálogo com os partidos e possivelmente mais do que uma reunião, dado que o processo envolve diferentes fases: primeiro a apresentação de propostas, seguida do trabalho sobre o documento, culminando na submissão do documento já amadurecido à Câmara. Sublinhou que haverá múltiplos momentos de discussão sobre as propostas apresentadas. Disse, relativamente ao Senhor Vereador Nuno Valente, que considerava inadequada a forma como este se tinha expressado, considerando que o vereador teria feito afirmações sobre matérias que, no seu entendimento, não dominava, nomeadamente no que respeita à política em geral e à política de habitação. Acrescentou que, caso tivesse esse conhecimento, compreenderia os preâmbulos da proposta, os quais, segundo afirmou, estariam alinhados com o que se tem vindo a desenvolver a nível nacional. Nesse âmbito, mencionou reuniões realizadas com a Secretaria de Estado, com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) e com o Fundo de Fomento, entre outras entidades, sublinhando, no entanto, que não tinha de prestar esclarecimentos adicionais sobre essa matéria. Concluiu afirmando que, caso o Senhor Vereador pretendesse contribuir de forma construtiva, deveria, em primeiro lugar, aprovar a proposta, salientando que



esta corresponde apenas ao início do procedimento e que, por isso, não apresentaria qualquer inconveniente. Afirmou compreender a dificuldade manifestada relativamente ao título da proposta, referindo que a designação anterior “Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Casas de Habitação Social do Montijo” seria excessivamente extensa, tendo sido substituída por uma formulação mais concisa “Regulamento Municipal do Direito à Habitação”. Esclareceu que a proposta abrange todas as matérias relativas ao direito à habitação, referindo que os senhores vereadores não acompanham essa abordagem por considerar que tal se deve ao facto de não acompanharem o próprio princípio do direito à habitação. Concluiu afirmando que compreendia essa posição, ainda que dela discordasse. -----

O Senhor Vereador **Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, apresentou uma sugestão adicional, à margem do regulamento em discussão, relativa ao regulamento de atribuição de apoios sociais. Disse que considerando que haverá reuniões preparatórias para a apresentação de contributos ao regulamento do direito à habitação, propôs que se realize procedimento semelhante para o regulamento de atribuição de apoios sociais, dado que também manifestaram intenção de apresentar propostas, incluindo o partido CHEGA. Sublinhou que, caso seja possível promover uma reunião desse tipo e alcançar uma consensualização, mediante a apresentação de um projeto único, tal medida seria vantajosa para todas as partes envolvidas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes será tida em consideração nos procedimentos subsequentes. -----

O Senhor Vereador **Nuno Valente**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Pedro Vieira, começou por lamentar a postura do mesmo, que classificou de arrogante e de pendor excessivamente pedagógico perante os restantes membros, nomeadamente em matérias de habitação. Sublinhou a existência de visões ideológicas inconciliáveis, demarcando a sua posição, definida como de “direita pura e dura”, da visão dos liberais e da atual linha seguida pelo Senhor Vereador Pedro Vieira. Acusou este último de se ter rendido ao socialismo e de insistir em fórmulas do passado, contrapondo a necessidade de uma mudança clara de rumo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, dois do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----



O Senhor Vereador Nuno Valente (CHEGA), apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Votámos abstenção porque embora estejamos de acordo que o regulamento para a Habitação Municipal necessite de uma revisão, o preâmbulo que o MVC/PSD nos apresentam não é mais do que a continuação das políticas socialistas da habitação. -----

Iremos acompanhar com as nossas ideias e esperamos que de facto o texto final seja feito em congregação dos contributos de todo e não mais uma imposição da maioria. O preâmbulo desta proposta é a prova de que o PSD-Montijo se vendeu ao socialismo e aos seus chavões programáticos. No Montijo já não é o partido liberal de Sá Carneiro e Pedro Passos Coelho, é tão estadista quanto o PS de António Costa.”. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 180/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO CORAL DO MONTIJO, PELO ESPETÁCULO “CONCERTO DO 19º ANIVERSÁRIO DO GRUPO CORAL DO MONTIJO”, REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NO DIA 15 DE MARÇO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 210

para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024. -----

5. O espetáculo supracitado enquadrou-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro ao Grupo Coral do Montijo, no montante de € 169,81 (cento e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “Concerto do 19.º Aniversário do Grupo Coral do Montijo”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 15 de março de 2026. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199, conforme informação de cabimento que se anexa. -----

4. Que se notifique o Grupo Coral do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 181/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE - SCUPA PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DO PESCADOR, QUE DECORREU DE 27 A 29 DE MARÇO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. O Festival do Pescador no Montijo é uma celebração da tradição piscatória local, organizada pela SCUPA (Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense); -----

2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

3. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----



4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j)), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
5. Ao longo dos anos, a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense tem implementado uma dinâmica social e cultural em prol das tradições e raízes piscatórias, no caso, a realização do Festival do Pescador que homenageia todos aqueles que fizeram e continuam a fazer da pesca uma arte, uma tradição e um modo de vida; -----
6. A Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, pessoa coletiva com número de identificação fiscal 501 289 011 dirigiu à Câmara Municipal de Montijo, um pedido de apoio financeiro destinado a comparticipar as despesas com a organização do Festival do Pescador, assim como a cedência e a respetiva isenção de pagamento de tarifas de utilização do Jardim Casa Mora, para os dias 27, 28 e 29 de março 2026, para a realização do Festival do Pescador; ----
7. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €704,86 (setecentos e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para os dias acima mencionados; ----
8. A iniciativa em apreço, tem na sua esfera uma entidade associativa local, revestindo-se de interesse municipal, porque constitui uma forma de apoiar o movimento associativo do concelho, que é dinâmico, e colabora ativamente com o Município na realização das suas atribuições; -----
9. Por outro lado, estando em causa um evento de âmbito local - Festival do Pescador - com potencial de atração de muitas pessoas, é legítimo compreender que tal contribua para a divulgação e projeção da imagem do nosso concelho;
10. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada; -----
11. A Câmara Municipal do Montijo, na senda da sua política de apoio ao movimento associativo local, tem seguido uma prática de cedência de equipamentos e instalações municipais para iniciativas promovidas pelo associativismo, com isenção das respetivas tarifas; -----
12. Nessa sequência, o princípio da igualdade, previsto no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação em vigor, ao inculcar a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 211

obrigação de tratamento idêntico para situações idênticas, deporia no sentido de que também na situação em presença se devesse ceder o equipamento solicitado, com isenção de tarifas; -----

13. O evento realizou-se nos dias 27, 28 e 29 de março, tendo o pedido de apoio da Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense sido apresentado em momento que não permitiu a sua deliberação em reunião de Câmara anterior à realização da atividade. -----

14. Nestes termos, não seria possível submeter, em tempo útil, uma proposta à Câmara Municipal, tendente à atribuição do apoio financeiro, à cedência do espaço solicitado, e à isenção de tarifas, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, para comparticipar as despesas com organização do Festival do Pescador, que decorreu de 27 a 29 de março de 2026, assim como ceder as instalações e isentar a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense do pagamento de tarifas de utilização do Jardim Casa Mora. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2026. -----

4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----

5. Que se notifique o Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense. ----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e dois votos contra do CHEGA. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida (CHEGA), apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Conforme mencionado pelo Sr. Presidente, temos poucos recursos e muita obra para fazer. Votámos contra porque já é tempo do MVC e do PSD mudarem, de facto, o sistema de subsídio-dependência que o PS deixou às nossas



associações. Não somos contra as associações; temos apenas uma visão diferente, pois, quando as estradas, as escolas e os equipamentos públicos se encontram no estado em que se encontram, não faz sentido continuarmos a subsidiar festas. As associações têm de mudar de estratégia e recorrer a outros meios para executar as suas atividades.”. -----

3- PROPOSTA N.º 182/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA PARA PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE NOITE DE MÚSICA PORTUGUESA, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2026
Considerando que: -----

1. A Comissão de Festas de Canha, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal 900325178, com sede na Rua João Tomás Piteira, n.º 21, 2985-021 Canha, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a participar as despesas, nomeadamente refeições, ofertas e aluguer de sistema de som, com a realização do espetáculo Noite de Música Portuguesa, no dia 11 de abril de 2026; -----
2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
3. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
5. A iniciativa em apreço, tem na sua génese, a angariação de receitas com vista à realização das festas da freguesia de Canha no próximo mês de setembro; -----
6. O Município do Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----



PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Comissão de Festas de Canha, para comparticipar as despesas com organização da Noite de Música Portuguesa, no dia 11 de abril de 2026; -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199. -----
3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2026. -----
4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----
5. Que se notifique a Comissão de Festas de Canha. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e dois votos contra do CHEGA. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida (CHEGA), apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Conforme mencionado pelo Sr. Presidente, temos poucos recursos e muita obra para fazer. Votámos contra porque já é tempo do MVC e do PSD mudarem, de facto, o sistema de subsídio-dependência que o PS deixou às nossas associações. Não somos contra as associações; temos apenas uma visão diferente, pois, quando as estradas, as escolas e os equipamentos públicos se encontram no estado em que se encontram, não faz sentido continuarmos a subsidiar festas. As associações têm de mudar de estratégia e recorrer a outros meios para executar as suas atividades.”. -----

4- PROPOSTA N.º 183/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE DO MONTIJO PARA A ORGANIZAÇÃO DO VI TORNEIO DE GOLFE SOLIDÁRIO -----

Considerando que: -----

1. O Lions Clube do Montijo, fundado em 30 de maio de 1992, membro da Associação Internacional de Lions Clubes, é uma referência no concelho do Montijo em termos de solidariedade e de iniciativas de âmbito social; -----
2. O Lions Clube do Montijo, pessoa coletiva com número de identificação fiscal 502 884 037 dirigiu à Câmara Municipal de Montijo, um pedido de apoio



financeiro destinado a comparticipar a aquisição de prémios a atribuir aos vencedores do Torneio de Golfe Solidário; -----

3. Esta iniciativa, VI Torneio de Golfe Solidário, que se realizará no dia 26 de abril de 2026 no Campo de Golfe Ribagolfe, em Santo Estevão, destina-se a angariar verbas para apoio às Causas do Cancro Pediátrico e do Alívio à Fome;

4. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

5. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

6. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

7. Ao longo dos últimos anos, o Lions Clube do Montijo tem implementado uma dinâmica social e desportiva, em prol de uma causa justa e nobre, no caso, a realização deste evento que vai permitir angariar verbas para o apoio às Causas do Cancro Pediátrico e do Alívio à Fome. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 257,60€ (duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Lions Clube do Montijo, para o pagamento das despesas com a aquisição de lembranças e troféus referentes à realização do VI Torneio de Golfe Solidário.

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199.; -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2026. -----



4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----
5. Que se notifique o Lions Clube do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

A Senhora Vereadora Céu Simões não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, dois do MVC, um do PS, um do PSD e dois votos contra do CHEGA. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente (CHEGA), apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Votamos contra porque este é o exemplo claro do executivo que um munícipe recentemente chamou de ‘rabo no ar’. Vota-se apoios à Santa Casa, vota-se apoios à Lions e lá estamos de ‘rabo no ar’. Mais parece um executivo de incongruência. Diz-se uma coisa, faz-se outra.”. -----

5- PROPOSTA N.º 184/2026 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - “MERCADO DE FLORES” E “ESPAÇO TASQUINHAS” QUE INTEGRAM A FESTA DA FLOR DE 22 A 24 DE MAIO 2026 -----

Considerando que: -----

1. A Festa da Flor é um evento organizado anualmente pela Câmara Municipal do Montijo, reforçando o posicionamento do concelho como “Capital da Flor”.
2. Nesta edição de 2026, a Festa da Flor celebrará o imaginário da infância enquanto semente de esperança. Será por isso um convite à participação e entrada num jardim carregado de simbolismo onde o futuro floresce através da cor, da criatividade e da partilha, ao mesmo tempo que se assume como fonte de inspiração para a construção de um futuro mais justo, solidário, ecológico e sustentável. -----
3. Através de composições florais, instalações artísticas, atividades lúdicas e momentos culturais, a Festa da Flor procura envolver a comunidade educativa, associações locais e famílias, promovendo a participação ativa das crianças e estimulando a sua imaginação, sensibilidade artística e consciência ambiental.
4. Esta iniciativa será também um espaço de reflexão e sensibilização, onde a flor simboliza o crescimento, a renovação e a esperança num futuro melhor, construído a partir dos sonhos e da imaginação das crianças. -----
5. Na Praça da República irá decorrer o Mercado de Flores e na Praça Gomes Freire de Andrade o espaço de Gastronomia com “Tasquinhas”. -----



6. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supramencionada, -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar as Normas de Participação, em anexo, tendente à implementação e concretização do “Mercado de Flores” e do “Espaço Tasquinhas”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 185/2026 - ACORDO DE PRODUÇÃO PARA O ESPETÁCULO “3º ROUND”, COM GILMÁRIO VEMBA, NO DIA 2 DE MAIO 2026 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do



artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

5. A It'S Showtime Stage, Lda, com o NIF 518 166 856 e sede na Rua Juventude Azeitonense, Lote 138, Loja B 2925-588, Setúbal, solicita a sala do Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida para a realização do espetáculo "3.º Round" no dia 2 de maio de 2026, às 21h30, assim como a fixação do preço da bilhética em 25€ (vinte e cinco euros) na Plateia, 22€ (vinte e dois euros) no 1.º Balcão, 20€ (vinte euros) no 2.º Balcão e 18€ (dezoito euros) no 3.º Balcão; -----

6. A It'S Showtime Stage, Lda, irá reverter 10% da receita global da apresentação do espetáculo à instituição Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro, sob a forma de donativo para a valência Sol dos Meninos - Centro de Acolhimento Temporário para crianças em risco. -----

7. A utilização e cedência Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida para o dia do espetáculo (2 de maio), das 14h00 às 00h00, totaliza o valor de € 2.702,80 (dois mil setecentos e dois euros e oitenta centésimos), acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o Acordo de Produção, a celebrar e a outorgar entre o Município do Montijo e a empresa It'S Showtime Stage, Lda, para cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida e autorizar a fixação de preço da bilhética, para a realização do espetáculo "3.º Round", no dia 2 de maio de 2026, pelas 21h30, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. --

2. Que se notifique a It'S Showtime Stage, Lda. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



7- PROPOSTA N.º 186/2026 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO PARA A PARTICIPAÇÃO NO XXI FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDAS DE MÚSICA DE LLEIDA, DE 3 A 5 DE JULHO 2026 -----

Presente o Protocolo de Colaboração celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação cultural sem fins lucrativos designada por Academia Musical União e Trabalho, aprovado em reunião de Câmara no dia 17/09/2025 sob Proposta registada com o N.º 1745/2025 e, -----

Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Protocolo de Colaboração, com a epígrafe, Objeto e fins do protocolo, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade cultural regular promovida e organizada pela segunda outorgante; --
2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Protocolo de Colaboração celebrado com a Academia Musical União e Trabalho; -----
3. A Academia Musical União e Trabalho, e sede na Rua Cândido dos Reis N.º 19, 2870-530, na Freguesia de Sarilhos Grandes, Concelho de Montijo, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1898, com relevantes serviços prestados na formação musical. -----

Presente ainda: -----

1. O aumento da dimensão cultural da instituição; -----
2. A presença da associação, através da sua Banda Filarmónica no XXI Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida, no período de 3 a 5 de julho, impõe a necessidade de garantir o plano de atividades e a participação da instituição no evento internacional, sobretudo ao nível do transporte e da estadia dos músicos; -----
3. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
4. Que constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
5. Que compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 215

prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

6. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

7. Que o Município de Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização e apoio aos eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----

Tem-se como necessário preceder ao alargamento do objeto constante da cláusula primeira do Protocolo de Colaboração, por via da sua revisão, de modo a permitir-se o apoio à instituição, sem o qual impede e dificulta a participação no XXI Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida, no período de 3 a 5 de julho. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração, referente ao programa de apoio à realização de ações pontuais, no caso, para compartilhar as despesas com o transporte e a estadia dos músicos no XXI Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida, no período de 3 a 5 de julho, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Academia Musical União e Trabalho, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Protocolo de Colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o



IBAN PT50 0010 0000 2519 598000 16 4, titulada pela Academia Musical União e Trabalho. -----

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2026. -----

5. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Que se notifique a Academia Musical União e Trabalho. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A AMUT, enquanto instituição centenária, representa muito mais do que uma simples coletividade: é um pilar da identidade cultural local e um exemplo vivo da tradição filarmónica, reconhecida como património imaterial de Portugal. Ao longo da sua história, tem desempenhado um papel fundamental na formação musical, na coesão social e na valorização cultural do concelho. -----

A participação no Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida, um dos mais prestigiados certames do género, constitui uma oportunidade única de projeção e afirmação. Estes eventos não são apenas momentos de exibição artística; implicam um exigente trabalho preparatório que eleva significativamente os níveis de rigor, disciplina e qualidade performativa dos músicos. Este processo promove também um forte espírito de grupo, essencial para o desenvolvimento humano e artístico dos seus elementos. -----

Ao investir nesta participação, está-se a investir diretamente na excelência cultural, na formação de jovens e na dignificação do nome do município do Montijo além-fronteiras. A representação do concelho num palco internacional reforça a sua visibilidade, prestígio e capacidade de afirmar a sua identidade cultural no contexto europeu. -----

Assim, o apoio financeiro solicitado não deve ser visto como um custo, mas como um investimento estratégico na cultura, na educação e na promoção do território. Trata-se de apoiar uma instituição que honra o passado, valoriza o presente e constrói o futuro, levando consigo o nome do Montijo com orgulho, qualidade e distinção. -----

Pelo exposto, considera-se plenamente justificado o apoio a esta iniciativa, reconhecendo o seu impacto cultural, social e institucional.”. -----



O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, referiu que a cultura constitui um investimento primordial, citando Winston Churchill durante a Segunda Guerra Mundial, ao rejeitar a ideia de sacrificar a cultura em favor da guerra. Sublinhou que, embora existam várias prioridades, é essencial manter o apoio à cultura e ao associativismo. Salientou que, embora seja necessário gerir e adaptar os apoios às realidades e necessidades existentes, não se deve extinguir os apoios ao associativismo nem desconsiderar a importância da cultura, que considera um bem essencial e diferenciador da sociedade.”. -----

O Senhor Vereador **Carlos Almeida**, no uso da palavra, começou por esclarecer que a questão em análise não se prende com o facto de “acabar ou não acabar”, considerando que tal não constitui o ponto essencial do debate. Referiu que, no atual contexto do município, é imperativo estabelecer prioridades, à semelhança do que aconteceu com a decisão de cancelar o Carnaval no presente ano, atendendo às dificuldades financeiras da autarquia. Defendeu a necessidade de reavaliar, pelo menos no presente ano, os apoios atribuídos às associações, coletividades e demais entidades. Considerou que existe a perceção, por parte da comunidade, de que a Câmara Municipal atua como uma entidade financiadora generalizada, comparável a um banco, disponibilizando recursos financeiros a todas as entidades. Destacou ainda que, enquanto municípios, a perceção existente é de que subsistem diversas carências no concelho, contrastando com as discussões políticas em torno da gestão anterior. Referiu, a título de exemplo, que foram apontadas acusações entre forças políticas relativamente à existência de trabalho por realizar, bem como à existência de um saldo de gerência significativo. Reforçou a necessidade de definição clara de prioridades, sublinhando que não é sustentável manter uma política de atribuição indiscriminada de apoios financeiros. Defendeu que as coletividades e associações devem ajustar as suas necessidades à realidade do mercado, não podendo depender exclusivamente do financiamento municipal, devendo também procurar outras fontes de receita junto da sociedade civil. Reconheceu, contudo, que existem entidades que efetivamente necessitam do apoio da Câmara Municipal, mas considerou que outras poderão obter financiamento alternativo. Disse que o CHEGA votou contra as propostas apresentadas, com o objetivo de marcar uma posição política. Justificou o sentido de voto com a necessidade de preservar recursos financeiros para investimentos prioritários, nomeadamente obras públicas, criticando a continuidade da atual política de atribuição de apoios. Concluiu reafirmando que a sua posição não representa oposição às associações, coletividades ou



clubes, mas sim a necessidade de racionalizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que, independentemente das dificuldades financeiras que as câmaras municipais possam enfrentar, no caso concreto da Câmara Municipal do Montijo, o atual executivo segue uma estratégia de otimização dos recursos disponíveis, assegurando uma gestão considerada adequada, sensata e equilibrada ao longo do exercício orçamental. Salientou que, no âmbito das prioridades definidas, deve ser devidamente ponderado o papel das associações, destacando que estas desempenham uma função essencial junto da comunidade. Defendeu que é responsabilidade da Câmara Municipal apoiar estas entidades, uma vez que constituem um importante complemento à ação municipal, contribuindo para a dinamização social e apoio às populações. Rejeitou a ideia de que o município esteja a atuar como uma entidade bancária, sublinhando que as decisões são tomadas com critério e responsabilidade. Acrescentou que não pretende comentar o sentido de voto das diferentes bancadas, mas considerou importante alertar para o desconhecimento ou falta de preparação relativamente à realidade e ao trabalho desenvolvido pelas associações e coletividades. Como exemplo, referiu propostas recentemente votadas contra, nomeadamente apoios de valor reduzido atribuídos a entidades como os Lions, destacando o trabalho meritório desenvolvido por estas organizações, designadamente na realização de ações de solidariedade, como rastreios visuais em escolas e oferta de óculos a alunos carenciados. Apelou a um maior bom senso na análise das propostas, sublinhando que estão em causa associações com forte tradição no município e com contributos relevantes para a comunidade, mencionando a SCUPA e reforçando a importância do seu papel no apoio às populações. Frisou que o executivo atua com sensatez e com foco no apoio a quem efetivamente necessita, reafirmando que as coletividades devem ser apoiadas dentro das possibilidades da autarquia. Esclareceu ainda que não está em causa qualquer tentativa de controlo ou “municipalização” das associações, mas sim um apoio responsável e ajustado. Concluiu reiterando a necessidade de uma visão equilibrada e consciente das responsabilidades dos autarcas, sublinhando que existem situações que exigem uma análise mais aprofundada e sensível à realidade do município. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que, em momento algum, afirmou que o executivo municipal ou qualquer movimento político estaria a utilizar os apoios financeiros para obter benefícios ou “conquistar” entidades, sublinhando que tal interpretação não corresponde ao teor da sua intervenção. Esclareceu que a sua posição resulta de uma opção e de uma



perspetiva diferente sobre a gestão dos recursos. Reconheceu que as coletividades e organizações desenvolvem um trabalho benéfico e relevante para a sociedade, não colocando tal facto em causa. Contudo, reiterou que, face à situação atual do município, é necessário estabelecer prioridades e fazer escolhas na atribuição de apoios, sendo esse o ponto central da sua argumentação. Sublinhou ainda que não afirmou, nem pretendeu afirmar, que entidades como a SCUPA ou os Lions não desenvolvem trabalho meritório, recordando que esse reconhecimento já tinha sido expresso na sua declaração de voto inicial. Concluiu reforçando que a sua intervenção teve como único objetivo evidenciar a necessidade de definição de prioridades, solicitando que a sua posição não seja interpretada de forma diferente daquela que foi efetivamente expressa. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que também não afirmou que os apoios ou subsídios atribuídos pela Câmara Municipal tenham como finalidade a obtenção de contrapartidas ou a aquisição de qualquer benefício. Acrescentou ainda que não imputou tal afirmação aos restantes intervenientes, esclarecendo que a sua intervenção se limitou a sublinhar que essa não é a prática seguida, reforçando assim a sua posição anteriormente expressa. Reiterou, no entanto, que considera inadequadas algumas comparações efetuadas durante o debate, defendendo que não devem ser equiparadas situações distintas. Salientou que, na sua perspetiva, o apoio ao associativismo é fundamental, constituindo uma prioridade para o atual executivo. Acrescentou que podem existir diferentes visões políticas sobre esta matéria, reconhecendo a legitimidade dessas divergências, mas reforçou que, do seu ponto de vista, é essencial apoiar as entidades que prestam serviço à população. Manifestou ainda a sua discordância relativamente ao sentido de voto de algumas bancadas, referindo, em particular, a votação contra apoios de valor reduzido destinados a entidades que desenvolvem iniciativas de solidariedade, como é o caso de eventos de angariação de fundos para apoio a pessoas em situação de necessidade. Concluiu sublinhando a importância de manter o apoio às associações que contribuem ativamente para o bem-estar da comunidade, defendendo que essas decisões devem refletir o reconhecimento do trabalho desenvolvido por essas entidades. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, começou por concordar com a intervenção proferida pelo Senhor Presidente e dirigindo-se ao Senhor Vereador Nuno Valente referiu que não deve ser tratado por um título que não possui, solicitando que tal não volte a ocorrer. Referiu ainda que, embora este tenha liberdade para expressar as suas opiniões, considera que determinadas posições assumidas refletem um paradigma político que, na sua perspetiva, se



caracteriza por uma postura de rutura com a sociedade e com princípios do Estado de direito democrático. Disse que tais posições não são inéditas, considerando que ao longo da história já ocorreram situações semelhantes, marcadas por tentativas de divisão social e de conflito entre diferentes grupos. Prosseguiu questionando o racional de algumas posições assumidas relativamente ao apoio a entidades culturais, dando como exemplo uma academia de música que participa em festivais internacionais. Salientou a importância de conhecer o trabalho desenvolvido por estas instituições, destacando o seu contributo para a formação de crianças e jovens. Sublinhou que estas atividades promovem valores como a cultura, a cooperação, o espírito de equipa e o contacto com outras realidades e culturas, permitindo a troca de experiências e o desenvolvimento pessoal dos participantes. Sublinhou ainda que estas iniciativas fomentam uma competição saudável e o reforço de laços sociais e culturais, tanto a nível nacional como internacional. Concluiu referindo que, na sua opinião, a oposição a este tipo de apoios revela uma discordância com os valores subjacentes a estas iniciativas, nomeadamente no que respeita à promoção da cultura, da convivência e da abertura à diversidade. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, disse que não tencionava intervir novamente, mas que, face ao teor da discussão, considerou necessário clarificar a sua posição de forma sucinta. Salientou que não corresponde à realidade a ideia de que a Câmara Municipal se encontra numa situação de falência, referindo que os dados financeiros demonstram o contrário, tendo sido registado superavit. Considerou, no entanto, que a concentração de investimentos de elevado montante nos últimos exercícios orçamentais contribuiu para um maior peso financeiro recente, entendendo que esses investimentos poderiam ter sido mais distribuídos ao longo do tempo. Ainda assim, sublinhou que tal situação não impede a atribuição de apoios financeiros nem a realização de intervenções necessárias, exemplificando com a recuperação de infraestruturas, defendendo que, embora os recursos sejam escassos, são passíveis de gestão equilibrada. Destacou que as diferentes áreas de atuação não são mutuamente exclusivas, defendendo que uma entidade pública, mesmo estabelecendo prioridades, nomeadamente nas áreas da educação, saúde e habitação, não deve descurar outras dimensões, como a cultura e o associativismo. Referiu que, no essencial, reconhece a existência de ponderação e bom senso nas propostas apresentadas, ainda que possa concordar mais com algumas do que com outras, o que justificou o seu voto favorável. Acrescentou que, nos últimos dois anos, o valor global dos apoios financeiros ao movimento associativo por parte da Câmara Municipal tem vindo



a diminuir. Reconheceu a pertinência do argumento de que as entidades devem procurar fontes de financiamento privadas, considerando que esse é um caminho que deve ser incentivado. Contudo, alertou para o facto de, em Portugal, existirem limitações estruturais, nomeadamente a ausência de um regime de mecenato suficientemente robusto, que ofereça contrapartidas adequadas às entidades privadas, o que dificulta esse tipo de financiamento. Nesse sentido, defendeu que, perante essas limitações, muitas associações dependem inevitavelmente do apoio das autarquias e das juntas de freguesia, não devendo esse apoio ser descurado. Por fim, sugeriu a retoma de um processo iniciado em mandato anterior, relativo à criação de um regulamento com critérios objetivos, transparentes e escrutináveis para a atribuição de apoios financeiros, considerando que tal instrumento contribuiria para uma melhor orientação e gestão desses apoios. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, dirigindo-se ao Senhor Vereador Pedro Vieira, referiu que pretendeu, mais uma vez, marcar uma posição diferenciadora, conforme assumido durante o período de campanha, sublinhando que essa diferença deve ser perceptível para a população. Disse ainda que a realidade vivida pelos munícipes evidencia carências ao nível das infraestruturas, nomeadamente estradas e edifícios públicos degradados, contrastando com a atribuição recorrente de apoios financeiros em sucessivas reuniões. Referiu que, apesar de os montantes individuais poderem ser reduzidos, o valor acumulado ao longo do ano assume expressão significativa, sendo esse um dos principais pontos da sua discordância. Esclareceu que não se opõe à cultura, mas sim à forma como os recursos estão a ser alocados. Sublinhou que a sua posição assenta numa lógica de rutura positiva, defendendo uma gestão pública mais eficiente, orientada por princípios de rigor e contenção, e alinhada com uma visão de economia mais liberal. Acrescentou que o seu posicionamento político tem sido coerente, votando favoravelmente sempre que considera que as propostas são benéficas para a população. Relativamente ao exemplo concreto referido anteriormente sobre uma entidade associativa, reconheceu o mérito do trabalho desenvolvido, mas questionou a necessidade de apoio financeiro para despesas de reduzido montante, defendendo que essas situações poderiam ser resolvidas através de outros meios, sem recurso ao financiamento público. Concluiu reafirmando que a sua posição visa introduzir uma mudança face às práticas do passado, defendendo uma abordagem distinta na gestão dos recursos públicos. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, dirigindo-se ao Senhor Vereador Nuno Valente, começou por assegurar que a melhoria das infraestruturas, nomeadamente das estradas, se encontra prevista,



salientando, contudo, que este tipo de intervenções exige procedimentos administrativos mais complexos e demorados, ao contrário da atribuição de apoios a associações, que pode ser concretizada de forma mais célere. Esclareceu que, no caso concreto referido, o apoio solicitado por uma entidade associativa para participação num evento internacional não corresponde à totalidade das despesas, mas apenas a uma parte significativa das mesmas, sendo o restante financiamento assegurado pela própria entidade através de outros meios. Sublinhou que o executivo tem a responsabilidade de gerir os recursos públicos de forma rigorosa, tendo consciência das prioridades existentes, designadamente nas áreas da educação, habitação, infraestruturas, higiene urbana e saúde. No entanto, defendeu que tal não implica a exclusão do apoio ao associativismo, à cultura e à cultura popular. Acrescentou que é exigido às entidades beneficiárias que justifiquem as suas despesas e que procurem soluções complementares de financiamento, reforçando que o executivo deve prestar contas, sobretudo, à população do município. Destacou o papel fundamental do associativismo na coesão social, referindo que estas estruturas contribuem para a ocupação saudável dos tempos livres, especialmente de crianças e jovens, e para a transmissão de valores sociais e culturais. Deu particular ênfase ao papel das filarmónicas, classificando-as como parte integrante do património cultural imaterial, salientando que estas promovem a convivência entre pessoas de diferentes origens sociais e profissionais, fomentando valores de igualdade, partilha e cidadania. Alertou ainda para as dificuldades crescentes que estas associações enfrentam, nomeadamente na renovação dos seus corpos dirigentes e na obtenção de financiamento, defendendo que a ausência de apoio público poderá comprometer a sua continuidade. Sublinhou que o apoio ao associativismo deve ser entendido como um investimento na preservação do património cultural e na formação das gerações futuras, permitindo o contacto com outras realidades e culturas, designadamente através da participação em eventos internacionais. Referiu ainda que estas experiências contribuem para o alargamento de horizontes dos jovens, promovendo o intercâmbio cultural e o desenvolvimento pessoal, num contexto de convivência europeia e internacional. Concluiu reforçando que o apoio a estas iniciativas não constitui um desperdício de recursos, mas sim um investimento estratégico na sociedade, apelando à reflexão sobre o sentido de voto relativamente a propostas desta natureza. ---

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que a discussão sobre apoios associativos não se limita às filarmónicas, mas abrange todo o movimento associativo do concelho. Sublinhou a importância de cada coletividade na sua área de atuação, reforçando que os apoios concedidos não



constituem favor nem caridade, mas sim uma gestão responsável e estratégica de recursos públicos. Sublinhou que os senhores vereadores do CHEGA não podem contradizer-se ao afirmar que defendem o Montijo e o associativismo, mas votarem contra apoios financeiros a entidades locais. Salientou que estas associações, como a SCUPA e os Lions, desempenham atividades de grande relevância social e educativa, nomeadamente, no envolvimento de crianças e jovens em atividades culturais, musicais e desportivas, ocupando-os de forma saudável; na promoção de intercâmbio cultural e social, com experiências que permitem ampliar horizontes; no apoio direto a populações carenciadas, como pescadores locais ou crianças necessitadas, através de iniciativas solidária e na contribuição para a preservação do património cultural e imaterial local. Sublinhou ainda que os apoios financeiros, mesmo que modestos, permitem que as entidades continuem a desenvolver estas atividades essenciais, não sendo uma questão de “comprar” ou subsidiar indiscriminadamente, mas sim de investir no bem-estar da comunidade e na continuidade do associativismo. Considerou que estas ações reforçam os valores de cidadania, solidariedade e responsabilidade social, constituindo um papel educativo e formativo para os jovens, evitando comportamentos menos corretos e promovendo a integração social. Concluiu afirmando que é dever da Câmara Municipal apoiar as coletividades e a comunidade, reiterando a necessidade de coerência e responsabilidade na decisão sobre a atribuição de apoios financeiros. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, apelou ao respeito pelo pluralismo democrático e pela diferença de pensamento político, rejeitando colagens ideológicas ofensivas. Apontou uma alegada incongruência na política de apoios financeiros, comparando a decisão de não realizar o Carnaval (por motivos de contenção de custos) com a dispersão de verbas por diversos subsídios que, no seu conjunto, atingiriam valores semelhantes. Questionou especificamente o modelo de dependência das associações face à Câmara Municipal, exemplificando com o caso do Lions Clube, e defendeu que o associativismo não deve pautar-se por uma lógica de “mão estendida”. Mais referiu que, na ótica da sua força política e numa visão liberal de gestão de recursos públicos, é necessário maior rigor e eficácia na atribuição de dinheiros públicos, cortando o que classificou como “gorduras constantes”. Concluiu afirmando que os munícipes, sobrecarregados com impostos, dificilmente compreendem a manutenção de uma tendência de “subsidiodependência” que, a seu ver, não distingue a atual gestão da anterior gestão do PS, reiterando que o seu projeto se pauta pelo rigor e pela defesa de uma visão alternativa para o Montijo. -----



A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, começou por esclarecer a sua saída temporária da sala durante a discussão anterior, justificando-a pela sua ligação ao Lions Clube, sublinhando que, por uma questão de ética e rigor funcional, não se pronunciaria sobre essa instituição na qualidade de vereadora, embora se tenha disponibilizado para prestar esclarecimentos sobre a mesma fora do contexto da reunião. Salientou que as associações são parceiras da comunidade e que compete à autarquia apoiá-las, uma vez que desempenham um papel importante no trabalho comunitário. Expressou preocupação com a postura de alguns vereadores, que, na sua perspetiva, indicam a intenção de reduzir ou mesmo eliminar estes apoios, o que colocaria em risco o movimento associativo e comprometeria o apoio à comunidade local. Sublinhou que a autarquia fornece apoio às associações de forma consciente e equilibrada, gerindo os recursos disponíveis para colmatar necessidades diversas, como infraestruturas, habitação ou outras carências, sem descuidar o movimento associativo, considerado vital para a comunidade. Concluiu que continuarão a apoiar o movimento associativo de forma responsável, equilibrando os diferentes interesses e necessidades da comunidade, e que qualquer tentativa de reduzir esses apoios prejudicaria o tecido associativo e a vida comunitária.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e dois votos contra do CHEGA. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida (CHEGA), ditou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Votámos contra não por sermos contra a AMUT, mas porque a câmara não pode continuar a subsidiar estas atividades, pois no final do ano, tudo junto, é muito dinheiro que é necessário para as escolas, para as estradas e para aquilo que é realmente a função da autarquia e do Estado.”. -----

Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

A senhora munícipe **Sofia Barrocas**, interveio para dizer que, na Rua do Alto Alentejo e zonas circundantes, tem-se observado deposição irregular de lixo à volta dos “moloks”, mesmo quando os contentores estão vazios, considerando que esta situação envolve responsabilidade tanto da Câmara Municipal quanto dos munícipes, sugerindo a necessidade de monitorização para identificar os comportamentos incorretos. Assinalou ainda problemas na Avenida Fialho Gouveia, junto ao “Modelo”, onde se têm formado buracos na via, prevendo



que a deterioração aumente nos próximos dias se não forem tomadas intervenções. -----

A senhora munícipe **Maria João**, interveio para dizer que visitou o CROA acompanhada da Dra. Raquel, constatando uma melhoria na situação dos animais, embora alguns ainda não tenham encontrado um lar. Disse ainda que permanece no CROA um funcionário sobre o qual existem queixas de munícipes por maus-tratos a animais e consumo de bebidas alcoólicas durante o serviço, e que continua a conduzir a viatura da Câmara, sugerindo que a Câmara avalie a situação. Destacou a união do grupo de cuidadores e agradeceu a presença de algumas colaboradoras, mencionando atos de vandalismo em colónias de animais que resultaram na destruição de casotas, e informou que estas ocorrências já estão a ser encaminhadas. Relatou ainda a situação de três gatinhos ainda no antigo gabinete veterinário, sendo que um deles já foi atropelado, questionando a permanência desses animais no local e solicitando providências para assegurar abrigo ou adoção adequada. -----

A senhora munícipe **Liliana Antôno**, interveio para dizer que é cuidadora da colónia de gatos existente na zona dos Viveiros, junto à Escola Secundária Jorge Peixinho, e que se dirigia à reunião com o objetivo de solicitar apoio para essa colónia. Referiu a necessidade de instalação de abrigos e de reforço da proteção dos animais, alertando para a existência de comportamentos inadequados, nomeadamente a colocação de alimentos impróprios que podem colocar em risco a saúde dos gatos. Chamou ainda a atenção para a circulação rodoviária a velocidades elevadas na Rua das Papoilas, nas imediações da referida escola, onde já se registaram atropelamentos, tanto de pessoas como de animais, sugerindo a colocação de lombas como medida de mitigação. Destacou que, em diversas ocasiões, os animais mortos foram depositados no lixo por particulares. Considerou que os cuidadores já fazem um esforço significativo, fornecendo alimentação, embora existam fundos que possam ser disponibilizados para apoio alimentar. Salientou, no entanto, que o resgate dos animais também deveria ser feito pelo CROA, que conta com pessoal capacitado para auxiliar nesta tarefa. Reforçou a necessidade da construção de abrigos, lembrando que a colónia Viveiros pertence à Câmara Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção das senhoras munícipes e respondeu à intervenção da munícipe Sofia Barroca, referindo que os serviços da Câmara Municipal recolhem regularmente o lixo, mas que, por vezes, este acaba depositado fora dos locais apropriados. Informou que há esforços em curso para sensibilizar a população a não deixar resíduos fora dos contentores. Em relação aos buracos na Avenida Fialho Gouveia, afirmou que os serviços municipais têm



conhecimento da situação, estando em estudo para verificar eventuais abatimentos, e assegurou que a situação será resolvida. Quanto às questões apresentadas pelas munícipes Maria João e Liliana Antôno relativas ao CROA e ao canil, passou a palavra à Senhora Vereadora Céu Simões, para esclarecimentos mais detalhadas sobre os assuntos apresentados. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, explicou que a situação do CROA tem sido acompanhada pela Câmara Municipal. Informou que os animais mais velhos estão a ser encaminhados para a Quinta da Glória, através de um protocolo, de forma a garantir um fim de vida mais digno, com liberdade e conforto. Destacou que a gestão do número de animais é realizada de forma a sinalizar e encaminhar corretamente cada caso. Em relação ao funcionário do CROA mencionado pela munícipe Maria João, disse que este está a ser acompanhado no local de trabalho, sendo uma pessoa dedicada aos animais, e que, segundo informações disponíveis, as situações de consumo de álcool não se têm verificado durante o horário laboral. Quanto às colónias, informou que a destruição de uma das colónias esteve relacionada com quezílias, recomendando que façam participação junto da PSP, pois a Câmara não pode intervir diretamente. Referiu ainda que as casotas para a colónia afetada serão atribuídas pelo CROA, sendo por enquanto improvisadas. Relativamente à colónia dos Viveiros, mencionou que ainda não foram instalados todos os abrigos previstos, e que a zona vai sofrer alterações, podendo ser necessário relocar a colónia. Esclareceu que a recolha de animais pelo CROA é feita normalmente durante a manhã, podendo não ocorrer no período noturno, mas garantindo que as situações serão corrigidas quando necessário e que a Câmara está disponível para acompanhar e corrigir situações relacionadas com a recolha e bem-estar dos animais. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** formulou votos de uma Páscoa de reflexão a todos os munícipes e declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 221

E eu, Dra. Cristina Pinto Canellas, Técnica Superior da Divisão
de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Fernando Caria -----

